

# **Área dos Assuntos Sociais e Cultura**

---





## PREFÁCIO

Nos seus 10 anos de existência, o Governo da RAEM tem enfrentado desafios e dificuldades. Com o grande apoio do Governo Popular Central e a dedicação da população de Macau, o Governo da RAEM não só conseguiu vencer as dificuldades mas também tirar vantagem dos desafios, alcançando resultados bastante positivos nas diversas áreas. Em 2010, na área dos assuntos sociais e cultura, o terceiro governo, baseando-se numa sólida base criada nos últimos dez anos, vai continuar a assegurar as linhas de acção dos anos anteriores, prosseguindo com a política de “Melhor servir a população” e o pensamento orientador “Promover o desenvolvimento numa atmosfera harmoniosa”. O Governo promoverá, com pragmatismo, as acções governativas, baseado em conceitos inovadores, por forma a melhorar ainda mais a qualidade da vida da população.

O desenvolvimento social torna necessário o melhoramento de *softwares* e *hardwares* na área da saúde. O Governo da RAEM promoverá a construção do Hospital das Ilhas, acelerará as obras de ampliação e remodelação das instalações hospitalares existentes, introduzirá novos equipamentos médicos, no sentido de aperfeiçoar, de modo contínuo, o ambiente e os equipamentos do Hospital e dos centros de saúde. Por outro lado, criar-se-ão serviços de urgência nocturna nas Ilhas, aumentar-se-á o número de camas do Centro Hospitalar Conde de São Januário e os postos onde se prestam serviços de acupunctura, prosseguindo-se com a constituição de diversas equipas de pessoal e com a formação profissional. O Governo da RAEM preparará a criação do Conselho de Assuntos Médicos e procederá ao estudo do sistema de certificação dos profissionais dos cuidados de saúde especializados e de mecanismos para a promoção do desenvolvimento contínuo profissional dos trabalhadores de saúde, com vista à melhoria da qualidade dos cuidados de saúde.

Em 2010, na área do ensino superior, o Governo pretende desenvolver um plano que aborda vários aspectos. Com o sólido apoio do Governo da Província de Guangdong, o projecto de construção do novo *campus* na Ilha da Montanha da Universidade de Macau será progressivamente concretizado. Será avançada a produção de legislação relativa ao “Regime do Ensino Superior” e aí serão introduzidos sistemas generalizados internacionalmente e estudar-se-á a implementação do “Regime de Avaliação do Ensino Superior” com o objectivo de elevar constantemente as qualificações das instituições de ensino superior.

Na área do ensino não superior, o Governo manterá e valorizará o sistema educativo em vigor e, juntamente com todos os sectores sociais, serão elaborados projectos para o futuro desenvolvimento educativo, bem como será ajustada a estrutura orgânica administrativa e aumentada, de forma contínua, a eficiência da governação, de acordo com as necessidades do desenvolvimento social. Prosseguir-se-á com a reforma curricular e pedagógica de acordo com o planeado, serão definidas as “exigências das competências académicas básicas” do ensino secundário geral, estudar-se-ão e elaborar-se-ão documentos de orientação, promover-se-á de forma dinâmica um plano piloto dos programas para o ensino infantil.

Continuar-se-á a melhorar a educação moral, procurando desenvolver ao máximo as funções da escola, família e sociedade. Será criada uma boa atmosfera para a educação moral, no sentido de consciencializar os alunos para o cultivo de virtudes e procura de auto-aperfeiçoamento. Através da revisão da legislação e do aumento dos recursos financeiros, promover-se-á a melhoria das condições de trabalho do pessoal docente, favorecendo a sua estabilidade, profissionalismo e motivação, e o desenvolvimento da causa educativa, formando, deste modo, pessoas qualificadas, assim beneficiando a sociedade. Será posta em prática, de forma ordenada, a realização do plano de "Estratégia do desenvolvimento integral dos jovens de Macau" e, através da cooperação interdepartamental e de apoios dos diversos sectores sociais, bem como da participação dos jovens, definidos as estratégias juvenis e o rumo dos trabalhos e medidas correspondentes.

No sentido de construir uma comunidade harmoniosa, dar-se-á especial atenção às variações do custo de vida e vão continuar a estudar-se, em profundidade, os projectos de apoio económico destinados às famílias economicamente carenciadas e outros diferentes apoios. O Governo da RAEM empenhar-se-á na defesa dos direitos e interesses das mulheres e acompanhará, de modo contínuo, os trabalhos legislativos sobre o combate à violência doméstica, procurando proteger os membros das famílias. A fim de atenuar o stress com que se deparam as mulheres ao tomar conta das famílias, será aumentado o número de lugares nas creches e optimizados os serviços prestados. Intensificar-se-á o apoio aos cidadãos seniores e às pessoas que os têm a seu cargo, esperando-se, assim, poder sensibilizar a população para a importância das relações familiares em prol de uma comunidade harmoniosa.

Para a promoção do desenvolvimento das indústrias culturais, o Governo criará serviços de apoio dentro da estrutura orgânica dos serviços existentes, e estabelecerá o Conselho para as Indústrias Culturais que definirá os respectivos planos e medidas. A fim de assegurar a protecção e conservação do valioso património cultural e histórico espalhado por Macau, que se caracteriza por uma simbiose entre o ocidente e o oriente, continuará a reforçar o trabalho da sua salvaguarda e a acelerar o processo legislativo relativo à "Lei de Salvaguarda do Património Cultural de Macau". Sendo a riqueza cultural de Macau um recurso turístico importante, os produtos e equipamentos turísticos existentes, liderados por um turismo de Património Mundial, serão objecto de estudo e optimização constantes. Apesar do aumento contínuo do número de turistas, a exploração e diversificação dos mercados-fonte mantém-se como uma forte aposta. Com o olhar posto no desenvolvimento salutar e sustentado do turismo, a gestão do sector será reforçada. A proposta de lei sobre "Proibição de exploração de pensões ilegais" foi já aprovada, na generalidade, pela Assembleia Legislativa, e a revisão e o aperfeiçoamento da legislação que regula o sector turístico serão levados por diante.

Fomentar simultaneamente o desporto para todos e o desporto de alta competição continuará a ser a aposta do Governo da RAEM no corrente ano. A promoção da generalização da prática desportiva entre a população passará por uma melhor rentabilização da Rede das Instalações Desportivas Públicas, oferecendo mais oportunidades e espaços, como incentivo à prática da actividade física e desportiva. Será realizada a 2.<sup>a</sup> avaliação da condição física da

população de Macau. Os dados recolhidos constituirão uma fonte de referência valiosa não só para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das acções fomentadoras do desporto para todos, como também para a actuação governativa nas esferas da saúde, educação e assistência social.

## 1. No domínio da Saúde

No ano de 2010, o novo Governo, com base nos cuidados de saúde já desenvolvidos, pretende reforçar, mediante o aperfeiçoamento do sistema, o ajustamento das políticas, a distribuição de recursos e a gestão científica, os serviços de assistência médica ao nível da prevenção, do tratamento e reabilitação, e, simultaneamente, concretizar a edificação de diversas infra-estruturas destinadas à prestação de cuidados de saúde.

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá dar grande atenção à situação de desenvolvimento económico e social, estando empenhado na elevação da qualidade dos cuidados de saúde e na concretização do conceito das acções governativas de “Melhor servir a população” através da melhoria dos *softwares* e *hardwares*, designadamente, apostando no aprofundamento da informatização dos serviços médicos, no reforço do uso das informações clínicas, na introdução de novas técnicas e novos equipamentos médicos, no aperfeiçoamento contínuo da equipa da saúde, na criação de novos serviços médicos de diferentes níveis, na aceleração da construção do Edifício do Serviço de Urgência e do Edifício de Especialidades Médicas Diferenciadas, na optimização do ambiente do Hospital e dos centros de saúde e na promoção da planificação e construção do Hospital das Ilhas.

No que diz respeito ao fortalecimento da prevenção e controlo no âmbito da saúde pública, serão reforçados os mecanismos de prevenção e contingência, bem como a capacidade de resposta célere face às doenças pandémicas e outras doenças transmissíveis, em articulação com as forças da sociedade e, para formar uma rede completa de prevenção de epidemias, irá continuar a impulsionar e a promover modos de vida saudáveis e a levar a cabo o projecto de cidade saudável, no sentido de proteger a saúde física e mental dos cidadãos.

Mantém-se a promoção da reforma da saúde no sentido de, com base nos resultados obtidos pelo Conselho Consultivo da Reforma da Saúde de Macau, concluir e aperfeiçoar os trabalhos de elaboração e revisão das normas jurídicas no âmbito dos cuidados de saúde, em particular no que se refere à norma jurídica de criação do Conselho de Assuntos Médicos, bem como proceder a uma uniformização da revisão sistemática das carreiras dos trabalhadores e dos regimes jurídicos de forma ordenada, em tempo oportuno.

Concomitantemente, manter-se-ão os contactos e a estreita colaboração do Governo da RAEM com a Organização Mundial de Saúde, o Ministério da Saúde da China e os organismos congéneres das regiões vizinhas. O mecanismo de cooperação no domínio da saúde previsto no Plano Conceptual de Planificação Geral da Zona do Delta do Rio das Pérolas será consolidado e o estudo e promoção da cooperação regional na área da medicina tradicional chinesa serão reforçados. Oportunamente, a eficácia de implementação do Programa de Participação nos Cuidados de Saúde irá ser revista, a cooperação com as instituições

médicas sem fins lucrativos e privadas será alargada e serão implementadas estratégias de desenvolvimento paralelo dos sistemas de saúde, governamental e não governamental, no sentido de expandir os recursos da saúde em prol da comunidade e da construção duma sociedade harmoniosa.

## **1.1 Construir um hospital multidisciplinar nas Ilhas, aperfeiçoar os diferentes níveis do sistema de saúde**

Em 1989, a população de Macau ascendia a 325 mil pessoas e, em 2008, aumentou para 549 mil, o que se traduziu num acréscimo de quase 70%, sendo que a população das ilhas aumentou, de tal forma que, actualmente, representa 14% da população da RAEM. Na sequência da construção de grandes complexos residenciais e da realização de actividades em larga escala, está previsto o aceleração da mudança e movimentação demográfica e o consequente acréscimo da procura dos cuidados de saúde.

O Governo pretende, no futuro, dinamizar o andamento das obras de construção do Hospital das Ilhas na zona de aterro entre as ilhas da Taipa e Coloane (COTAI), com vista ao equilíbrio da distribuição geográfica das infra-estruturas médicas e a satisfação das necessidades decorrentes das rápidas alterações sócio-geográficas. Numa 1.ª fase, e prioritária, é a construção de edifícios de urgência e de internamento, estando planeada ainda a construção de infraestruturas nas Ilhas, designadamente os centros de PET-CT e Radioterapia, de Contingência e o de Controlo de Medicamentos, Escola de Enfermagem e a mudança de parte dos serviços não nucleares do Centro Hospitalar Conde de São Januário para as Ilhas. Numa segunda fase, está planeada a construção, ao lado do Hospital das Ilhas, dum complexo destinado à prestação dos cuidados de saúde nas Ilhas, constituído por unidades médicas e instalações de apoio administrativo, tais como o Edifício de Reabilitação, as Enfermarias Forenses e de Detenção, o Centro de Formação, o Centro de Estudos Médicos, o Centro de Exame Médico para Funcionários Públicos e outras unidades dos Serviços de Saúde de prestação de serviços.

A concretização das obras de ampliação ou remodelação do Edifício do Serviço de Urgência e do Edifício de Especialidades Médicas Diferenciadas do Centro Hospitalar Conde de São Januário, do Centro de Recuperação de Doenças Infecciosas no Alto da Montanha de Coloane e do Hospital de Reabilitação em Ká-Hó, de Coloane, é também uma das prioridades, bem como o é o aperfeiçoamento da rede dos cuidados de saúde primários, o aumento dos cuidados de saúde comunitária, o início do planeamento e construção do novo Centro de Saúde de São Lourenço, a ampliação do Centro de Saúde de Taipa e a reconstrução do posto de saúde de Coloane, ao que acresce a planificação da construção de mais centros de saúde, em conformidade com a previsão do acréscimo populacional e movimentação demográfica nas comunidades.

Pretende-se melhorar o ambiente das consultas externas do Centro Hospitalar Conde de São Januário, no sentido de proporcionar aos utentes condições e serviços terapêuticos mais adequados.

## 1.2 Optimizar os serviços de saúde, concretizar o espírito de “Melhor servir a população”

Nos últimos dez anos, o Centro Hospitalar Conde de São Januário e os Centros de Saúde têm vindo a prestar cada vez mais serviços, tendo-se registado um crescimento médio anual de mais de 10%. Em 2008, o Centro Hospitalar Conde de São Januário atendeu quase 300 mil utentes nas consultas externas e, no Serviço de Urgência o número de utentes atingiu 175 mil. Quanto aos Centros de Saúde, o número de consultas externas foi de 480 mil. Face ao aumento constante dos serviços médicos, à melhoria progressiva da qualidade de vida e à crescente atenção que os cidadãos prestam à sua saúde, os Serviços de Saúde persistem em adoptar diferentes técnicas e metodologias novas, introduzir equipamentos médicos avançados, aperfeiçoar os trabalhadores de saúde e reforçar a formação profissional, no sentido de desenvolver um sistema de saúde de qualidade com serviços abrangentes.

Antes da conclusão da construção do Hospital das Ilhas, os Serviços de Saúde planeiam aumentar a lotação de camas no Centro Hospitalar Conde de São Januário, prevendo-se um aumento mínimo de 10% por serviço, a fim de aliviar a taxa de ocupação das camas de internamento.

No âmbito dos cuidados de saúde especializados, introduzir-se-ão mais métodos de testes microbiológicos para apoiar os diagnósticos da pneumonia não especificada e da intoxicação alimentar; desenvolver-se-ão e reforçar-se-ão tratamentos e a reabilitação respiratória de doentes hospitalizados; manter-se-á o serviço de terapia analgésica oncológica para aliviar o sofrimento dos doentes oncológicos em fase terminal; implementar-se-á o serviço terapêutico por estimulação magnética transcraniana, alargar-se-á e complementar-se-á o tratamento das doenças psiquiátricas refractárias; criar-se-á um serviço farmacológico para os lares de idosos, reduzir-se-ão o desperdício e a sobreposição no uso de medicamentos; fundar-se-á o centro de recursos para doentes oncológicos; estabelecer-se-á a central de vigilância do Hospital, no sentido de reforçar a segurança dentro do Centro Hospitalar Conde de São Januário e em redor dos Serviços de Saúde.

Por outro lado, para melhor concretizar o espírito de “Melhor servir a população” na prestação dos cuidados de saúde, será aberto o serviço de urgência nocturno no Centro de Saúde da Taipa. A fim de reforçar o serviço de medicina tradicional chinesa, os Serviços de Saúde planeiam a abertura de uma consulta externa de medicina tradicional chinesa e acupunctura no Centro de Saúde do Tap Seac, depois de terem disponibilizado este serviço no Centro de Saúde de Fai Chi Kei e no Centro de Saúde da Areia Preta. Prevê-se, de igual modo, que os centros de saúde iniciem, faseadamente, os serviços de aconselhamento farmacêutico e a consulta externa de desabitação tabágica, bem como estudem as medidas de redução do tempo de espera pela primeira consulta, para melhor responder às expectativas dos cidadãos.

### **1.3 Alargar a aplicação das tecnologias de informação, promover a eficiência de diagnóstico e tratamento clínico**

A informatização dos serviços médicos é uma medida importante para a modernização e a gestão científica de um hospital. Nos últimos anos, o governo da RAEM tem-se empenhado, com certo sucesso, na promoção da informatização dos serviços médicos. A informatização dos procedimentos relativos à marcação de consultas, receitas médicas, processos clínicos e análises laboratoriais levou à melhoria da qualidade e segurança dos serviços médicos.

Através da utilização de produtos tecnológicos avançados, o Governo continua a desenvolver sistemas de informação mais aptos e eficazes e a otimizar o sistema de gestão de informações médicas, sobretudo, a aplicação mais extensa do Sistema de Comunicação e Arquivamento de Imagens (PACS), adoptando a rede electrónica como plataforma para reforçar as informações médicas e a partilha de recursos. Para além disso, prosseguirão os preparativos para a criação duma base de dados médicos central, no sentido de alcançar a meta final da partilha de informações clínicas de doentes por diferentes instituições médicas. Relativamente ao reforço da aplicação clínica das tecnologias de informação, será criada uma base de dados para o arquivamento de relatórios relativos a exames da função pulmonar e da detecção da apneia do sono, planeando-se a implementação da segunda fase do carimbo electrónico, estudando-se ainda a viabilidade da divisão, codificação através de códigos de barras e entrega/recepção de processos clínicos. Para além disso, levar-se-á a cabo no Hospital a informatização da distribuição de medicamentos. Estudar-se-á, em simultâneo, a viabilidade da extensão desta medida aos centros de saúde e medidas como a implementação do processo clínico electrónico no Centro de Exame para Funcionários Públicos e a optimização do sistema de informação do Centro de Transfusões de Sangue, aproveitando os meios informáticos, duma forma abrangente e profunda, para melhorar a segurança da actividade médica e a eficiência dos trabalhos administrativos.

### **1.4 Assegurar a saúde pública a nível de prevenção e controlo, fomentar o desenvolvimento no sentido de uma cidade saudável**

Desde o estabelecimento da RAEM, as ameaças de diversas doenças transmissíveis, como Febre de Dengue, Gripe das Aves, SRAS e Gripe H1N1, foram eficazmente contidas. Concomitantemente, muitas experiências enriquecedoras foram adquiridas, os mecanismos de coordenação funcionaram convenientemente e muitos trabalhadores foram preparados, aumentando-se assim a capacidade do território a nível de prevenção e controlo no âmbito da saúde pública.

No futuro, o Governo da RAEM adoptará como quadro o "Regulamento de Saúde Internacional (2005)" concretizando a sua adopção e o desenvolvimento sustentado da sua capacidade de enfrentar contingências e a promoção da saúde pública. Em simultâneo, continuar-se-á a melhorar o regime e a capacidade das acções sanitárias nas fronteiras.

Em cumprimento das estratégias e orientações da OMS, continuar-se-á a pôr em prática a prevenção e controlo em defesa da saúde pública, procurando-se impedir a eclosão de uma segunda vaga da gripe H1N1 e a sua prevalência e desenvolvendo-se esforços para a protecção dos grupos de alto risco. Quanto à prevenção e controlo de determinadas doenças transmissíveis graves, prosseguirá o reforço dos trabalhos relativos à SIDA, tais como vigilância e estudo, sensibilização e educação, gestão de grupos de alto risco e minimização dos eventuais prejuízos causados por esta doença, optimizando a estruturação de prevenção e orientação contra a SIDA. Reforçar-se-á a vigilância dos grupos com alto risco para contrair tuberculose, procedendo-se ao rastreio de grupos especificados atendendo à sua situação real, para um pleno controlo do tratamento e prognóstico dos portadores desta doença em Macau e reforçando-se o acompanhamento dos doentes não colaborantes nos termos legais.

Modos de vida não saudáveis e inseguros levam a que as doenças crónicas constituam o principal problema de saúde pública. As doenças crónicas originam a subida das despesas médicas, a perda de produtividade e o aumento dos encargos sociais, sendo também as doenças urbanas mais fatais. Por isso, o Governo da RAEM procederá à coordenação dos trabalhos de prevenção e tratamento das doenças crónicas através da criação da Comissão de Prevenção e Controlo das Doenças Crónicas, e planeia desenvolver uma pesquisa sobre a situação de saúde da população de Macau em 2010, que servirá de base para a determinação das políticas de saúde a adoptar. Em simultâneo, continuar-se-á a reforçar as pesquisas e estudos sobre as principais doenças mortais, sobretudo, neoplásticas, cardiovasculares e respiratórias, intensificando-se ainda os três níveis de prevenção, a saber, na fase pré-doença, na fase pré-sintomática e na fase sintomática; serão desenvolvidos esforços na prevenção e controlo da incidência das doenças cardiovasculares, endócrinas e metabólicas.

No âmbito do controlo do tabaco, os Serviços de Saúde estabeleceram um gabinete com funções específicas desse controlo, para apoiar a publicação e implementação futura de legislação com esses objectivos. A par do reforço da execução das leis e da formação do pessoal, continuar-se-ão as actividades de educação e promoção, para sensibilizar a população acerca dos prejuízos do tabaco em prol da criação de uma cidade livre de tabaco. A Comissão para a Cidade Saudável manterá como prioridades o Programa de Promoção da Saúde Escolar e o Projecto "Edifício Saudável", utilizando as escolas e os edifícios como locais de promoção de modos de vida saudáveis, por forma a retardar a tendência crescente de incidência e morbidade das doenças crónicas.

## **1.5 Reforçar a capacidade de apoio logístico, elevar o nível técnico de exames e análises**

Nos últimos dez anos, o Centro de Transfusões de Sangue empenhou-se na mobilização dos cidadãos para a doação de sangue, sensibilizando-os, especialmente à geração jovem, para a importância dessa doação. No futuro, continuar-se-á a considerar como trabalhos essenciais a garantia da segurança do sangue e a sua suficiência, a intensificação da divul-

gação e o aperfeiçoamento das orientações para as transfusões de sangue, o acompanhamento da execução das normas relativas às transfusões de sangue e diagnóstico, o aumento da consciência sobre a segurança das transfusões do sangue e o aumento da capacidade de análise laboratorial do sangue mediante o sistema de controlo da qualidade e demais técnicas novas.

Na base da acreditação do sistema de gestão de qualidade, o Laboratório de Saúde Pública prosseguirá a melhoria da sua capacidade de exames e análises, continuando a apoiar os serviços laboratoriais de rotina e, em particular, aqueles relativos à gripe, enterovírus e SIDA, acrescentando como prioridade a vigilância da concentração de nicotina e alcatrão nos cigarros. Para além disso, desenvolver-se-á a análise de sequências genéticas virais no sentido de estabelecer, gradualmente, uma base de dados genéticos das doenças transmissíveis em Macau.

A fim de melhor garantir a qualidade, a segurança e a eficácia dos medicamentos, a unidade responsável pela administração dos assuntos farmacêuticos planeia criar e gerir uma base de dados integrada no sistema de notificação de reacções adversas e de qualidade dos medicamentos, levar cabalmente a cabo um sistema *online* de declaração trimestral dos medicamentos controlados e simplificar os respectivos trâmites de declaração, aumentar a capacidade profissional dos trabalhadores com a função de avaliação de medicamentos e fiscalização do mercado, preparar-se, fase a fase, para a criação de um órgão local competente para a inspeção e análise de medicamentos e reforçar a supervisão e o controlo destes.

## **1.6 Acelerar a revisão das leis e regulamentos, aperfeiçoar o sistema de saúde**

O Governo da RAEM promove metodicamente o andamento da reforma de saúde e impulsiona um desenvolvimento firme do sistema de saúde. Relativamente às 215 recomendações de uma Empresa de Consultoria, actualmente, mais de 60% das tarefas alvos da proposta foram melhoradas ou concretizadas enquanto cerca de 20% necessitam de apoio através do estabelecimento e aperfeiçoamento de regimes jurídicos, razão pela qual, o Governo activou uma série de trabalhos relativos à elaboração, consulta e revisão de leis e regulamentos.

O Governo da RAEM preparar-se-á para a criação do Conselho de Assuntos Médicos no sentido de prosseguir o aperfeiçoamento do sistema de avaliação da experiência profissional dos trabalhadores de saúde, do mecanismo de formação contínua para os respectivos profissionais e dos padrões e procedimentos dos diversos tipos de actividades médicas e, de acordo com as suas características funcionais e o sentido do seu desenvolvimento, continuará a rever e a aperfeiçoar os regimes das carreiras de outros trabalhadores de saúde. Em simultâneo, acompanhar-se-ão os processos legislativos que se destinam à introdução dos licenciamentos de curta duração e provisórios, rever-se-á o regime de licenciamento do exercício da medicina privada, promover-se-á o desenvolvimento sustentado do sistema de saúde de Macau e aperfeiçoar-se-ão os respectivos regimes jurídicos.

Por outro lado, actualizar-se-ão os diplomas legais relativos ao registo de medicamentos, a fim de pôr em prática um regime completo que reja o registo de medicamentos, produtos de medicina tradicional chinesa e medicamentos naturais, assim melhor assegurando a qualidade, a segurança e a eficácia dos medicamentos comercializados no mercado.

## 2. No domínio da Educação

### 2.1 Ensino Superior

O desenvolvimento do ensino superior de Macau entrará numa nova fase. O projecto de construção do novo *campus* na Ilha da Montanha da Universidade de Macau será gradualmente concretizado. Este projecto não só está directamente relacionado com o desenvolvimento a longo prazo da UM, como visa pôr em prática, a título experimental, um novo modelo de cooperação educativa, como terá também profunda influência na formação de quadros qualificados da RAEM. Por outro lado, várias instituições de ensino superior apresentam os seus projectos de desenvolvimento de longo prazo. Nesta fase, o Governo da RAEM continua a implementar a política de desenvolvimento diversificado no domínio do ensino superior, a promover o desenvolvimento das instituições de ensino superior segundo o seu papel e o tipo de ensino ministrado. Além disso, a elaboração dos projectos de proposta de lei do “Regime do Ensino Superior” e de regulamento administrativo “Regulamento do Ensino Superior” está concluída. Após a aprovação e execução dos referidos projectos, será reforçada a autonomia de funcionamento das instituições e elevado o nível de ensino superior de Macau.

#### 2.1.1 Promover a reforma do ensino superior e introduzir o Regime de Avaliação do Ensino Superior

No projecto de lei do “Regime do Ensino Superior”, serão introduzidos sistemas generalizados internacionalmente, nomeadamente o sistema de créditos, o sistema de *major* e *minor*, o sistema de dupla licenciatura, que devem ser mais flexíveis para os estudantes relativamente à escolha das disciplinas e à duração do curso. Além disso, este projecto de lei, propõe-se implementar o “Regime de Avaliação do Ensino Superior” para todas instituições de ensino superior. A composição dos respectivos especialistas na avaliação será organizada por entidades independentes e de reconhecido mérito. De acordo com critérios internacionais, proceder-se-á à avaliação das instituições de ensino superior e da qualidade dos cursos, impulsionando o auto aperfeiçoamento dessas instituições. As instituições de ensino superior que satisfaçam os critérios da avaliação poderão obter qualificação para concretizar a aprovação do funcionamento dos seus cursos. Nesta altura, várias instituições de ensino superior pretendem alargar a dimensão do ensino e aumentar gradualmente o número de estudantes. O Governo da RAEM pretende, com a implementação do novo regime do ensino superior e do “Regime de Avaliação do Ensino Superior”, contribuir para a coordenação do desenvolvimento das instituições de ensino superior, bem como para manter ou aumentar as suas qualificações gerais.

Por outro lado, para adaptação à implementação da nova lei do ensino superior, prestar-se-á apoios às instituições na alteração dos seus estatutos. Continuar-se-á também a acompanhar os trabalhos de elaboração dos projectos dos diplomas legais relativos à “Organização e Funcionamento do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior”, “Sistema de Créditos” e “Fundo do Ensino Superior”.

#### 2.1.2 Apoiar o aperfeiçoamento da construção de *campus* e reforçar a gestão da qualidade pedagógica

Para construir o novo *campus* na Ilha da Montanha, a Universidade de Macau continua a cooperar com os respectivos serviços do Governo da RAEM. As obras de infra-estruturas para construção do *campus* serão concretizadas em 2010. No *campus* actual, as obras dos edifícios destinados a salas de aula e dos centros de investigação serão concluídas, de acordo com o previsto. Com o objectivo de satisfazer a actual necessidade do aumento do número de estudantes, irá arrendar mais fracções habitacionais destinadas a residência de estudantes e o Governo apoiará também os planos actuais de ampliação do *campus*, de aumento e de melhoramento dos respectivos equipamentos didácticos no sentido de proporcionar aos estudantes melhores condições de aprendizagem.

O Governo da RAEM exorta ainda as instituições de ensino superior a reforçar a sua gestão pedagógica. O “Centro de optimização de ensino e aprendizagem” criado recentemente por determinada instituição de ensino superior fará a avaliação educativa e aperfeiçoará as acções educativas, bem como criará cursos de formação relativos ao desenvolvimento profissional dos docentes. Além disso, algumas instituições de ensino superior continuam a promover a sua reforma pedagógica. Nesta reforma, os docentes devem concretizar o espírito de “melhor ensinar os estudantes”, tal como ter uma pedagogia mais interactiva, promover a motivação dos estudantes e reforçar os resultados pedagógicos. Simultaneamente, continuam a impulsionar o aperfeiçoamento das práticas pedagógicas e a reforçar a qualidade didáctica, mediante a avaliação educativa, observação de aulas dos professores no mesmo nível, inquérito aos estudantes, de entre outros.

#### 2.1.3 Promover a criação de cursos diversificados e a implementação da educação geral

Para corresponder ao desenvolvimento mundial e satisfazer as actuais necessidades sociais, algumas instituições de ensino superior irão criar os cursos de mestrado em “Contabilidade”, “Pedagogia em Língua Inglesa”, “Cursos em Língua Chinesa e Pedagogia” e “Psicologia Clínica”. Procederão também, à alteração dos planos de estudos dos cursos de mestrado em “Aconselhamento Escolar”, “Língua Chinesa”, “Língua e Cultura Portuguesa”, “Inglês Aplicado” e “Língua Inglesa”. Por outro lado, algumas instituições de ensino superior pretendem aumentar os cursos conferentes de grau académico em regime pós-laboral. Com o objectivo de satisfazer os cidadãos no que respeita às necessidades de formação contínua e de recrutamento de quadros qualificados, o Governo da RAEM continua a introduzir, de forma coordenada, cursos de boa qualidade, ministrados conjuntamente por instituições de ensino superior do exterior e instituições de ensino superior locais.

Com o objectivo de formar quadros qualificados com conhecimentos variados e de carácter humanista, o Governo da RAEM incentiva as instituições de ensino superior a criar cursos relativos à educação geral ou a organizar vários seminários, permitindo aos estudantes adquirir conhecimentos relacionados com literatura, língua inglesa, matemática, filosofia, cultura e arte e temas científicos. Por outro lado, o Governo da RAEM continua a apoiar as instituições de ensino superior na criação de cursos de formação profissional e técnico-profissional, bem como na realização da avaliação dos critérios de reconhecimento das técnicas profissionais. Apoiará a criação do Instituto Confúcio em instituição de ensino superior pública, em prol da intensificação do ensino da língua chinesa. Para formar quadros qualificados nos sectores de turismo e jogos de fortuna e azar, as instituições de ensino superior continuam a ministrar os respectivos cursos.

#### 2.1.4 Desenvolver com prioridade os projectos de investigação científica e reforçar a co-operação e intercâmbio regionais

As instituições de ensino superior continuam a desenvolver os projectos de investigação científica, de acordo com os seus docentes e recursos. Uma instituição de ensino superior criará um departamento para os assuntos de investigação e de desenvolvimento e procederá à avaliação intercalar dos projectos prioritários da primeira fase, impulsionando a criação de laboratórios (a nível nacional) nas áreas da medicina tradicional chinesa e da tecnologia microelectrónica. Por outro lado, algumas das instituições continuam a fomentar a investigação relativa aos jogos de fortuna e azar de Macau, técnicas informáticas dos jogos de fortuna e azar, políticas públicas, prática do princípio “um país, dois sistemas”, bem como as línguas, cultura e história de Macau. Outras instituições de ensino superior procederão à investigação sobre o desenvolvimento do turismo e do património cultural. As várias instituições de ensino superior continuam a proporcionar serviços de inspecção de obras, garantia de qualidade, ensino, consultadoria profissional ou exploração de projectos, às entidades públicas e privadas.

Para desenvolver o intercâmbio com o exterior, algumas instituições de ensino superior diligenciarão no sentido de encontrar parceiros na Austrália, Índia, Coreia do Sul, Singapura, entre outros. As instituições de ensino superior continuarão os projectos de intercâmbio com os Institutos de Engenharia “N+I” em França, Universidade de Berkeley, na Califórnia, e Universidade de Cambridge, em Inglaterra. Uma vez que a RAEM está estreitamente relacionada com as regiões limítrofes, o Governo exorta as instituições de ensino superior locais a reforçar a cooperação regional com as instituições de ensino superior de Hong Kong, cidades de ShenZhen e de Zhuhai, bem como com outras instituições de ensino superior da Província de Guangdong. Continuar-se-á a organizar visitas de intercâmbio para delegações de dirigentes e de docentes das instituições de ensino superior a fim de conhecerem experiências de gestão escolar e de ensino. Com o objectivo de alargar o leque de conhecimentos dos estudantes e reforçar os contactos com os seus congéneres do exterior, organizar-se-ão também visitas de estudo, permitindo-lhes aprender, comunicar e visitar o exterior.

### 2.1.5 Desenvolver os serviços de orientação diversificada para o prosseguimento de estudos e promover actividades inter-universitárias

Actualmente muitos jovens não querem prosseguir os seus estudos, mas pretendem procurar emprego. Por este motivo, o Gabinete de Apoio ao Ensino Superior (GAES) reforçará os serviços de orientação diversificada para o prosseguimento de estudos, organizará várias actividades para os estudantes e promoverá a sua divulgação. Através destas acções, permitir-se-á aos estudantes conhecer mais sobre o ensino superior. Para os cidadãos, o prosseguimento de estudos no ensino superior tem por objectivo adquirir conhecimentos e técnicas profissionais, aumentar globalmente a sua qualidade, reforçar a capacidade de competição, bem como contribuir para a sociedade. Para captar a atenção do público sobre o problema do prosseguimento de estudos dos jovens, o GAES proporcionará mais informações sobre o prosseguimento de estudos aos estudantes, desenvolverá mais meios nos serviços de orientação sobre esse prosseguimento e cooperará com algumas associações para a realização de seminários destinados a estudantes e encarregados de educação.

O Governo da RAEM continuará a apoiar as instituições de ensino superior na organização das várias actividades dos estudantes, em prol do enriquecimento da sua vida extra-escolar e do desenvolvimento das suas potencialidades. O GAES prosseguirá a promoção de actividades inter-universitárias, de intercâmbio entre os estudantes do Interior da China, Hong Kong e Macau, bem como a organização de competições desportivas, festivais recreativos e culturais, visitas de intercâmbio, entre outros. Além disso, com o objectivo de promover a consciência do "Amor à Pátria" e o desenvolvimento humanista dos estudantes, o GAES continuará a impulsionar esse desenvolvimento, organizando seminários sobre a realidade nacional e projectos dos estudantes voluntários do ensino superior. Simultaneamente, incita os estudantes a conhecer as situações de grupos sociais e a apoiar os idosos e debilitados, em prol da promoção do espírito de servir a sociedade e do seu desenvolvimento geral.

### 2.1.6 Considerar a criação do Fundo de Ensino Superior e incentivar a formação contínua dos cidadãos

Com vista a incentivar os cidadãos a frequentar cursos de grau académico superior, continuar-se-á a atribuir aos estudantes bolsas de mérito para estudos de pós-graduação, considerando a criação do Fundo de Ensino Superior para coordenar a atribuição das bolsas de estudos e para apoiar o desenvolvimento do ensino superior de Macau. Por outro lado, o GAES está a estudar a disponibilidade de recursos deste Fundo. Para a preparação do funcionamento deste Fundo, iniciou ainda a elaboração do projecto do respectivo diploma legal.

O GAES concede também facilidades aos cidadãos que pretendam estudar no Interior da China, coordenando os trabalhos de inscrição para exames de admissão em Macau, para candidatos aos cursos de pós-graduação e de licenciatura, em instituições de ensino superior do Interior da China. O exame de admissão para candidatos aos cursos de licenciatura proporciona-se aos estudantes chineses residentes no estrangeiro, bem como a estudantes de Macau e de Taiwan. Com vista a ajudar os estudantes na admissão e adaptação à vida

local, o GAES reforçará os serviços oferecidos aos estudantes admitidos, para que conheçam mais sobre as instituições de ensino superior do Interior da China em que pretendem prosseguir os seus estudos e adquirir mais meios de contacto para comunicar com outros estudantes dessas mesmas instituições.

Com o aumento do número de estudantes de Macau que prosseguem os seus estudos em Taiwan, o GAES otimizará os serviços de orientação para esse prosseguimento, proporcionando mais informações, no sentido de prestar apoio aos estudantes interessados.

#### 2.1.7 Reforçar a recolha das informações sobre o ensino superior e elevar a qualidade de serviços a prestar ao público

Será melhorado o sistema de “Bases de dados para o ensino superior de Macau”, coordenando a recolha de dados junto das instituições de ensino superior, de forma a atingir o alvo na optimização das respectivas acções. Através deste sistema, o GAES poderá proceder ao tratamento informático dos dados recolhidos e organizados relativos aos trabalhadores e estudantes das instituições de ensino superior, elevando a eficiência do seu trabalho. Além disso, o GAES continua a efectuar inquéritos aos estudantes para recolher mais informações sobre o ensino superior de Macau, no sentido de proporcionar informações mais completas aos cidadãos.

O GAES continua a simplificar os circuitos de trabalho, a elevar a eficiência, a melhorar o sistema de apresentação dos pedidos ou de inscrição pela Internet, enriquecendo as informações da página electrónica a fim de facilitar o acesso dos cidadãos. Por outro lado, pelo aumento dos serviços fornecidos ao público, a sede do GAES mudar-se-á para outro local, para, através da ampliação do espaço de trabalho de serviço ao público e melhoramento das instalações, assim aumentar a eficiência e otimizar os serviços prestados.

## 2.2 Ensino não superior

No futuro, tendo como linhas orientadoras a “Construção da prosperidade de Macau através da educação” o Governo vai manter e valorizar o sistema educativo em vigor, bem como as boas experiências dessa prática, promovendo, de forma activa, o desenvolvimento do ensino não superior. Em 2010, de acordo com as necessidades de desenvolvimento, será estudada a criação de projectos com vista ao futuro desenvolvimento educativo, ajustada a estrutura orgânica administrativa e aperfeiçoado o sistema dos serviços educativos, aumentado, de forma planeada, o financiamento, em especial os apoios à escolaridade gratuita de quinze anos e à escolaridade obrigatória e serão, ainda, criadas condições para acelerar o desenvolvimento do regime de turmas reduzidas, continuando-se a otimizar os rácios professor/aluno e turma/professor.

A reforma curricular e pedagógica é considerada a chave do desenvolvimento educativo e do aumento da qualidade dos alunos de Macau; assim, serão planeados, com maior profundidade, o quadro da organização curricular dos diferentes níveis de ensino e as “exigências das competências académicas básicas” do ensino secundário geral, tirar-se-á vantagem do

ensino em turmas reduzidas e será promovido o aperfeiçoamento dos métodos de ensino e elevada a qualidade pedagógica. Continuará a proceder-se, sistematicamente, à avaliação escolar global e à avaliação específica, a preparar o desenvolvimento combinado da auto-avaliação das escolas com a avaliação externa, a aumentar a eficácia da avaliação dos alunos e a garantia da qualidade da educação escolar. Dar-se-á apoio às escolas para que aumentem, permanentemente, a sua qualidade pedagógica, sendo, simultaneamente, apoiadas, de forma específica, na implementação dos planos de desenvolvimento, as escolas com condições relativamente fracas e/ou fortes.

Continuarão a disponibilizar-se apoios eficazes aos alunos das famílias mais carenciadas, a ajudar os alunos a prosseguirem os estudos no ensino superior e a proporcionar ajudas aos alunos com necessidades educativas especiais. Serão reforçados os trabalhos de prevenção das doenças contagiosas nas escolas, sendo dado apoio, a estas e às instituições particulares, para que prestem serviços aos alunos depois das aulas, bem como organizem cursos do ensino técnico-profissional, que se articulem com o desenvolvimento diversificado dos alunos e as necessidades do mercado. Clarificar-se-ão os direitos e as obrigações dos trabalhadores educativos, através do regime jurídico, do investimento em recursos financeiros, da administração educativa e do funcionamento escolar, melhorando a sua posição social e económica, bem como o seu nível profissional, fortalecendo a equipa docente.

Promover-se-á o desenvolvimento da educação contínua e criar-se-á uma atmosfera de leitura, criando o hábito da aprendizagem permanente. Planificar-se-á e promover-se-á o desenvolvimento do ensino não superior de Macau com uma visão aberta. Continuar-se-á a ajudar na reconstrução das infra-estruturas educativas e culturais de Sichuan, após o terramoto, reforçando-se o intercâmbio entre as duas regiões, aprofundar-se-á a cooperação educacional com o Ministério da Educação, Guangdong, Hong Kong e os países e regiões de língua portuguesa.

#### 2.2.1 Aumentar, eficazmente, o investimento educativo, continuar a melhorar a escolaridade gratuita

Serão elaborados, juntamente, com todos os sectores da sociedade, projectos para o futuro desenvolvimento educativo, bem como será ajustada a estrutura orgânica administrativa e aumentada, de forma contínua, a eficiência da governação, de acordo com as necessidades do desenvolvimento do ensino não superior. Reforçar-se-á o investimento educativo, aumentar-se-á a eficácia na utilização dos financiamentos educativos, o que passa pelo incremento do papel do Fundo de Desenvolvimento Educativo na orientação das políticas e concessão dos apoios financeiros, e promover-se-á o desenvolvimento sustentável das escolas.

Para aumentar a qualidade da Educação, continuará a ser optimizado o sistema dos serviços educativos reforçando-se, nomeadamente, os apoios tanto à escolaridade gratuita de 15 anos, como à escolaridade obrigatória, aumentar-se-ão os montantes dos subsídios relativos à escolaridade gratuita, criar-se-ão condições para acelerar o desenvolvimento do ensino em turmas reduzidas, optimizar-se-á o rácio professor/aluno e turma/professor, reforçar-se-ão os mecanismos de garantia relacionados com a escolaridade obrigatória, para que

os alunos obtenham iguais oportunidades educativas, a fim de fomentar o seu sucesso na aprendizagem.

#### 2.2.2 Promover a inovação dos currículos e do ensino, elevar, de forma sólida, a qualidade da educação

A reforma curricular e pedagógica é considerada a chave para o desenvolvimento educativo e para a elevação da qualidade dos alunos de Macau; assim, através das respectivas reformas, vai ser estimulado o desenvolvimento das escolas. Serão planeados e estabelecidos, em maior profundidade, o quadro da organização curricular de todos os níveis da educação regular e do ensino recorrente, bem como as “exigências das competências académicas básicas” das disciplinas do ensino secundário geral, estudar-se-ão e elaborar-se-ão documentos de orientação, em estreita adaptação com os currículos dos ensinos infantil e primário, e será desenvolvida a formação para os dirigentes e docentes das escolas que participam no plano piloto dos currículos para o ensino infantil, para ajudar as escolas a realizarem a sua optimização e a actualização dos seus currículos, levando os alunos a responderem, de modo conveniente, às respectivas exigências.

Continuar-se-á a recrutar especialistas de áreas relacionadas com a Educação e a Pedagogia, aproveitar-se-ão e desenvolver-se-ão as condições favoráveis ao ensino em turmas reduzidas, apoiando as escolas no aperfeiçoamento da organização dos currículos escolares, aplicar-se-ão, integralmente, os meios da Pedagogia moderna, adoptar-se-ão modelos e métodos pedagógicos mais diversificados e adequados, para aliviar a carga da aprendizagem desnecessária dos alunos, aumentar o seu interesse pela aprendizagem e elevar-se-á a eficácia pedagógica.

#### 2.2.3 Reforçar a garantia da qualidade da educação, promover o desenvolvimento sustentável das escolas

Para garantir a qualidade da educação, continuar-se-á, sistematicamente, a realizar a avaliação global escolar e a avaliação específica. Com vista à preparação do desenvolvimento do novo modelo de combinação da auto-avaliação com a avaliação externa, será criado um sistema de indicadores de “auto-avaliação das escolas” e iniciada a investigação dos instrumentos de avaliação da moralidade dos alunos e da educação em grupo. Desenvolver-se-á, para aumentar a eficácia na avaliação dos alunos, o “Plano do aumento da capacidade dos professores na avaliação e na elaboração das perguntas”. O acompanhamento atempado dos resultados do estudo e recomendações dos testes do Programa Internacional de Avaliação de Alunos em 2009 dará sugestões específicas para o planeamento educacional e a melhoria das escolas.

Em articulação com os serviços envolvidos, no âmbito do planeamento do desenvolvimento futuro da cidade e dos terrenos, distribuir-se-ão, de forma racional, os terrenos e as instalações para as escolas, ajudando-as a melhorar o ambiente e começar-se-á a elaborar um plano de optimização dos espaços e de utilização eficaz do sistema escolar. O Governo continuará o apoio às escolas para que desenvolvam os planos com características de pro-

gresso, em especial, às que têm menos condições e às melhores; promover-se-á a aplicação das tecnologias de informação nas escolas para aumentar a qualidade do ensino e estudar-se-á a possibilidade de criação de uma plataforma de informação com vista ao reforço da comunicação entre as escolas e à informatização da sua gestão interna.

Incentivar-se-ão as escolas a criarem associações de pais, continuando a financiar o seu funcionamento, para aprofundar a cooperação entre a família e a escola. Fortalecer-se-á o relacionamento com as instituições de serviços familiares e as escolas, criando-se, gradualmente, uma rede de educação dos pais. Continuar-se-á a publicar materiais didácticos para a educação dos pais, desenvolvendo o seu papel, em pleno, através de uma formação pertinente e partilha de experiências. O Governo da RAEM preocupar-se-á com as alterações na sociedade e na estrutura familiar de Macau, ajudará os encarregados de educação a melhorar as técnicas e a capacidade na educação dos filhos, em especial na sua orientação para darem importância ao crescimento dos filhos na era da Internet, otimizará a educação da família e a comunicação entre pais e filhos.

#### 2.2.4 Optimizar de forma geral o ambiente para o crescimento, preocupar-se com o desenvolvimento integral dos alunos

Para promover a igualdade na educação, o Governo dará apoios eficazes aos alunos com dificuldades financeiras familiares, a partir de diferentes aspectos, particularmente na optimização dos apoios às propinas, verificação da aplicação do Regime do Subsídio para Aquisição de Manuais Escolares, maior facilidade nos requerimentos dos subsídios de propinas e de aquisição de material escolar, proposta do subsídio de alimentação e disponibilização de facilidades para a aprendizagem aos alunos com necessidades educativas especiais. Ao mesmo tempo, reunir-se-ão as experiências da concessão das bolsas de mérito e de estudo e da aplicação do Plano de Pagamento dos Juros ao Crédito para os Estudos para continuar a ajudar os alunos a prosseguirem estudos no ensino superior.

Continuar-se-á a estabelecer um ambiente escolar saudável e seguro, fortalecer-se-ão os trabalhos de prevenção das doenças transmissíveis e do abuso de drogas nas escolas, aprofundar-se-á o desenvolvimento da educação sanitária, promover-se-á a alimentação escolar saudável e cultivar-se-ão, nos alunos, bons estilos de vida. Desenvolver-se-á, de forma eficaz, a função do pessoal da enfermagem das escolas, estimular-se-ão as escolas a realizarem actividades de promoção da saúde para uma melhor condição física dos alunos.

Haverá mais preocupação com os alunos com necessidades educativas especiais, dando importância à melhoria das equipas profissionais de língua portuguesa, para prestar serviços aos alunos necessitados; estudar-se-á o ajustamento do modelo de financiamento para o ensino integrado, incentivando as escolas a contratarem trabalhadores para apoio pedagógico; reforçar-se-á a formação dos professores do ensino integrado; o âmbito de aplicação da medida "colocação dos alunos do mesmo nível na mesma turma" será alargado; os instrumentos de avaliação e aferição serão enriquecidos; os serviços de terapia complementar para ajudar os alunos necessitados a superarem os obstáculos na aprendizagem serão melhorados; promover-se-á o ensino de sobredotados, e organizar-se-ão, nos tempos livres,

serviços de apoio para os alunos com necessidades educativas especiais e seus encarregados de educação.

Serão reforçados os trabalhos de divulgação e educação da Lei Básica, cultivando nos jovens o amor à Pátria e a Macau, continuar-se-á a melhorar a educação moral e apoiar-se-ão os trabalhos do “grupo de educação moral” das escolas; continuará a publicar-se e a promover o material didáctico “Educação Moral e Cívica” atendendo às necessidades dos diferentes níveis de ensino, assim como se formarão profissionais de educação moral; ajudar-se-á as instituições e organizações a desenvolverem a educação sexual. As funções da escola, família e sociedade serão desenvolvidas ao máximo, para criar uma boa atmosfera de educação moral.

Coordenar-se-ão as escolas e respectivas entidades na extensão conjunta da rede dos serviços de aconselhamento, incentivar-se-ão para que disponibilizem programas especiais de aconselhamento pedagógico e psicológico aos alunos com dificuldades de aprendizagem ou com desvios emocionais e comportamentais, ajudando-os a aprenderem com êxito. Apoiar-se-ão as respectivas entidades para que proporcionem serviços pós-aulas aos alunos, a fim de responderem às necessidades reais do desenvolvimento social de Macau.

Para estar em articulação com o desenvolvimento futuro de Macau, continuar-se-á a desenvolver a educação sobre a protecção do património cultural mundial, apoiar-se-ão, de modo eficaz, as escolas no desenvolvimento de currículos de ensino técnico-profissional que satisfaçam o desenvolvimento diversificado dos alunos e as necessidades do mercado. Desenvolver-se-ão, de forma gradual, as várias medidas das políticas educativas sobre línguas, continuando a cooperar com as instituições envolvidas para fornecerem aos alunos oportunidades de aprendizagem de mandarim, português e inglês, incluindo o aperfeiçoamento do plano de leitura na Internet “Um texto para cada dia”.

#### 2.2.5 Elevar o estatuto social dos professores, reforçar o quadro de docentes

O importante papel dos profissionais de educação no desenvolvimento do sector e no progresso social é plenamente reconhecido, pelo que se divulgará a boa tradição do respeito pelos professores e pela Educação, através da promoção do “Dia do Professor” e de outros meios, respeitando o seu estatuto profissional e reconhecendo, em pleno, o valor da sua experiência profissional. Em conjunto com o sector educativo e com a sociedade, proteger-se-ão os direitos destes profissionais através do sistema jurídico, recursos financeiros, administração educativa e funcionamento das escolas, entre outros, melhorando o seu estatuto económico e social, assim como se melhorará a distribuição do pessoal especializado de diferentes áreas, diminuindo o envolvimento dos professores em trabalhos não pedagógicos, incentivando a motivação do pessoal docente e elevando o seu sentido de missão.

Simultaneamente, cooperar-se-á com as escolas e com instituições de formação no aumento das qualificações dos profissionais de educação e reforçar-se-á o quadro dos docentes. O desenvolvimento profissional do pessoal docente será reforçado; continuar-se-á a realizar formação dentro da própria escola, promovendo a “suspensão temporária das acti-

vidades lectivas para formação" e a "licença sabática para reciclagem", aprofundar-se-á a formação dos principais membros do corpo docente, ajudar-se-ão as escolas a formar líderes talentosos e gestores, desenvolver-se-ão os Prémios do Projecto Pedagógico e incentivar-se-á a cooperação entre o pessoal docente local, bem como o intercâmbio com o exterior.

#### 2.2.6 Acelerar o desenvolvimento da educação contínua, promover a aprendizagem permanente junto da população

Em articulação com as necessidades do desenvolvimento de Macau, bem como com as exigências de aprendizagem permanente da população, os subsídios para o ensino recorrente serão ajustados de forma contínua e os currículos deste ensino serão, também, melhorados; aos trabalhadores dos sectores do jogo e do turismo, que necessitam de trabalhar por turnos, serão dadas oportunidades de aprendizagem mais flexíveis e diversificadas e ponderada a criação de um mecanismo de avaliação padronizada num conjunto de disciplinas nucleares do ensino recorrente.

Será promovida, em maior grau, a socialização da escola, implementar-se-á o projecto-piloto da comunidade de aprendizagem e desenvolver-se-ão melhores actividades de educação comunitária. Encorajar-se-ão os adultos empregados a terem formação contínua, para os ajudar a dominar as técnicas profissionais dando, também, aos idosos, diversas oportunidades de aprendizagem. Aperfeiçoar-se-á o "Plano de financiamento da educação contínua", com a revisão dos respectivos diplomas legais, promovendo o desenvolvimento da educação contínua. Serão publicadas, com regularidade, revistas relacionadas com a educação contínua, língua e cultura, educação familiar e docência, e desenvolver-se-á, ao máximo, o papel da televisão, rádio e de outros meios de comunicação social, divulgando o conceito da educação contínua. Para criar uma cultura de leitura em toda a sociedade, serão melhorados os recursos de leitura nas escolas e na comunidade.

#### 2.2.7 Aprofundar a cooperação regional em matéria de educação, otimizar as condições de desenvolvimento educacional

O desenvolvimento do ensino não superior em Macau será planeado e promovido com uma visão aberta, mantendo a ligação com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) através dos respectivos meios, e continuar-se-á a participar no Programa Internacional de Avaliação de Alunos (PISA) organizado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE).

Seguir-se-á o princípio "A abertura mútua traz cooperação e benefícios mútuos", aprofundando a cooperação educacional e o intercâmbio com o Interior da China, os países de língua portuguesa e outras regiões. De acordo com as exigências do planeamento de desenvolvimento futuro do Delta do Rio das Pérolas, reforçar-se-á a cooperação educacional com Guangdong e Hong Kong, estudar-se-á a criação de um mecanismo eficaz de longo prazo e propor-se-ão planos de cooperação. Incentivar-se-ão mais escolas de Guangdong e Macau a estabelecer relações de gemação e a participar no "Fórum dos Directores", impulsionando a cooperação entre as escolas das duas regiões relativamente ao desenvolvimento escolar,

intercâmbio de professores e alunos, currículos e pedagogia, entre outros. Reforçar-se-á a cooperação com o Interior da China sobre a formação de professores e o seu desenvolvimento profissional, continuar-se-ão a convidar, planeadamente, prestigiados docentes do Interior da China para, em Macau, darem orientações e fazerem intercâmbio nas escolas. Na continuação da ajuda à reconstrução das instalações educativas e culturais em Sichuan pós-terramoto, reforçar-se-ão os diferentes intercâmbios entre as duas regiões. Aproveitando a oportunidade de integração urbana entre Zhuhai e Macau, estudar-se-á com essa cidade a cooperação quanto ao estabelecimento de instalações educativas, bem como as possibilidades de cooperação na educação dos alunos.

## 2.3 No âmbito da Juventude

Para incentivar o crescimento e desenvolvimento saudável dos jovens, o Governo da RAEM, tendo como linhas orientadoras “Juntar as forças de todos os sectores da sociedade, crescer em conjunto com os jovens”, desenvolverá o papel da sociedade, da escola e da família, reforçando o apoio ao crescimento dos jovens, criando, em conjunto com eles, as oportunidade de participação na sociedade, aumentando, de forma contínua, os múltiplos serviços correspondentes às suas necessidades, cultivando neles o sentido de autonomia para decidirem a sua própria vida, alargando os seus horizontes internacionais, desenvolvendo os seus talentos e criando condições para que contribuam para a sociedade.

Impulsionar-se-ão os estudos sobre jovens, pondo em prática, de forma ordenada, a realização do plano “Estratégia do desenvolvimento integral dos jovens de Macau”, através da cooperação interdepartamental e de apoios dos diversos sectores sociais, bem como da participação dos jovens, otimizando as acções juvenis, melhorando, de forma contínua, os espaços para as suas actividades, reforçando a cooperação com as associações e organizações de jovens, desenvolvendo, de forma específica, os serviços juvenis, criando o ambiente necessário para o seu crescimento saudável, apoiando a criação de uma correcta filosofia de valores, cultivando o seu amor pela Pátria e por Macau, para que sejam cidadãos responsáveis, empreendedores e com espírito cívico.

### 2.3.1 Optimizar os serviços prestados aos jovens, apoiar o crescimento e desenvolvimento dos jovens

Será optimizado, da melhor forma, o sistema dos serviços prestados aos jovens e desenvolvidas as funções de consulta e plataforma do Conselho de Juventude, definindo as estratégias juvenis e rumo de trabalho correspondentes. Será impulsionado, através da comissão especializada, sobre o “Estudo dos jovens de Macau”, criada no seio do Conselho de Juventude, o desenvolvimento de estudos sobre os jovens de Macau. Continuar-se-á com o estudo dos indicadores da juventude de Macau e respectiva recolha de dados, a promover o “Plano de financiamento de investigação e estudo social dos jovens de Macau”, criando, gradualmente, uma plataforma de intercâmbio desses estudos, para os enriquecer e ter conhecimento da realidade sobre os jovens, no sentido de proporcionar, de forma contínua, as necessárias informações para desenvolvimento e definição de estratégias para acções de âmbito juvenil.

Continuar-se-á a aplicar o plano da “Estratégia do desenvolvimento integral dos jovens de Macau”, através do respectivo grupo de trabalho do Conselho de Juventude, planeando, ordenadamente, os projectos da Estratégia, desenvolvendo as funções do grupo de prevenção do jogo para jovens e implementando a coordenação da prevenção dos comportamentos desviantes dos jovens. Através da colaboração interdepartamental, dos esforços das associações particulares e da participação dos jovens, será promovido o intercâmbio e a cooperação na formação dos jovens de Macau, concretizando e implementando, gradualmente, os diversos serviços e medidas, no sentido de apoiar o seu desenvolvimento.

### 2.3.2 Alargar o espaço de participação dos jovens, disponibilizar oportunidades para aprenderem a crescer

Para incentivar, com entusiasmo, os jovens a preocuparem-se com a sociedade, a aumentarem, ainda mais, os seus conhecimentos sobre a realidade social e a Lei Básica de Macau, será feito um esforço para ampliar o espaço da sua participação social e criar oportunidades para que possam aprender com a prestação de serviços, no sentido de aumentar o seu sentido de pertença a Macau e de responsabilidade, para que sejam bons cidadãos, herdeiros e promotores da tradição do amor à Pátria e a Macau, servindo, de forma dinâmica, a sociedade. Aproveitar-se-á a oportunidade da realização da Exposição Mundial em Xangai, organizando os estudantes de Macau para fazerem uma visita, no sentido de aí sentirem as diversas características culturais do mundo. Ao mesmo tempo, continuar-se-á a promover as actividades e serviços, em termos artísticos, recreativos, desportivos, de convívio e educação em grupo, apoiando e organizando, também, entre outras actividades de aprendizagem, diversos concursos e intercâmbios com destino ao exterior, para que os jovens tenham mais oportunidades de participação em actividades internacionais, alargando a sua visão sobre o mundo, formando deste modo pessoas qualificadas necessárias ao desenvolvimento de Macau.

Serão incentivados e apoiados os trabalhos do associativismo juvenil, através dos centros de actividades juvenis, associações de estudantes, associações juvenis e instituições particulares, aumentando as oportunidades de formação e participação dos jovens, para que desenvolvam, através da participação a diversos níveis, os seus próprios talentos e potencialidades, promovendo, em conjunto, vários trabalhos favoráveis ao seu crescimento saudável. Ao mesmo tempo, serão disponibilizadas, aos dirigentes e agentes dedicados aos trabalhos juvenis, diversas oportunidades de formação e intercâmbio, para incentivar o seu desenvolvimento profissional e apoiar as associações juvenis com vista a aumentar a sua eficiência no funcionamento e qualidade de serviço. Através do esforço conjunto do Governo, das associações particulares e dos jovens, será criado um ambiente social e uma rede de prestação de serviços que permitam aos jovens terem boas oportunidades de desenvolvimento.

### 2.3.3 Responder, com entusiasmo, às necessidades da sociedade, alargar os serviços juvenis diversificados

Serão disponibilizados aos jovens mais espaços para actividades e serviços, em articulação com a utilização das novas instalações para serviços juvenis, proporcionando novos ser-

viços para melhor corresponder aos seus interesses, ao mesmo tempo que será prolongado o horário de prestação de serviços, promovendo, gradualmente, serviços nocturnos. Serão, ainda, otimizados, de forma contínua, os espaços para actividades juvenis, melhorando o ambiente dos centros de actividades juvenis, ampliando as pousadas de juventude, maximizando a utilização das instalações e espaços existentes, explorando os espaços para a prática de treino físico através de actividades lúdicas, no sentido de disponibilizar serviços juvenis diversificados.

Através da realização de uma série de acampamentos educacionais, concursos e actividades com objectivos específicos, ajudar os jovens de diferentes grupos etários a conhecerem-se a si próprios, a firmarem a vontade, cultivarem o amor à Pátria e a Macau e uma filosofia positiva de valores e desenvolvendo o espírito de equipa. Serão reforçadas as medidas de apoio para actividades extra-curriculares, implementando e alargando o “Plano de aptidão física saudável”, criando condições ainda mais favoráveis para estimular a dinâmica dos jovens no exercício físico e cultivar, nos tempos livres, um saudável hábito de vida.

Serão avaliados os resultados da implementação do “Plano de Generalização da Educação Artística para Alunos do Ensino Secundário”, otimizando o seu conteúdo e aumentando os canais de participação dos alunos nas actividades artísticas. Continuar-se-á a realizar o “Festival Juvenil Internacional de Danças”, que proporciona aos jovens oriundos de diversos países e/ou regiões do mundo, apaixonados pela dança, uma plataforma de demonstração de culturas diversificadas através da dança. Serão promovidos, de forma contínua, os aconselhamentos pré-laborais e de prosseguimento nos estudos, desenvolvendo os seus próprios interesses e talentos através da aprendizagem por experimentação, introduzindo instrumentos de avaliação das potencialidades, que serão adaptados, adequadamente, para apoiar os jovens num melhor planeamento de vida. Ser-lhes-á cultivada uma correcta filosofia de valores, reforçando a educação sexual e de uso saudável da Internet, aumentando as suas capacidades de identificação e resistência às influências perniciosas causadas pelo jogo, abuso de drogas, pornografia e *bullying*. Será promovido o plano de financiamento “Cuidar do crescimento dos jovens” sob o tema “Vida positiva”, no sentido de os formar com capacidade de enfrentarem desafios, se auto-disciplinarem e respeitarem os outros, bem como prevenir comportamentos desviantes.

### **3. No domínio da Acção Social**

Este ano o Governo da RAEM vai estar muito atento aos efeitos do *stress* da vida nos diversos estratos sociais e particularmente nos grupos em situação vulnerável, no sentido de reforçar a coesão familiar. Para fazer face aos problemas sociais relativos às pessoas economicamente carenciadas, decorrentes do rápido desenvolvimento sócio-económico, serão realizados projectos de estudo, com vista a tomar medidas de apoio mais aprofundadas. Serão trabalhos prioritários do IAS otimizar o sistema de gestão, criar uma rede de serviços de alta eficácia, aperfeiçoar os diversos serviços sociais e procurar concretizar diversas medidas de protecção social.

No que se refere à promoção do desenvolvimento individual e da harmonia familiar, será reforçada a capacidade individual para enfrentar as dificuldades, através da promoção da educação na vida das pessoas e da realização de actividades comunitárias. A fim de acautelar o jogo problemático e fazer face ao seu impacto, será implementada uma série de actividades contra o vício de fazer apostas. O Governo da RAEM irá empenhar-se na defesa dos direitos e interesses das mulheres e acompanhar de modo contínuo o trabalho legislativo da lei de combate à violência doméstica, procurando proteger os membros das famílias. A fim de atenuar o *stress* com que se deparam as mulheres ao tomar conta das famílias e, tendo em vista a subida gradual da taxa de natalidade verificada nos últimos anos, ir-se-á, no sentido de fazer face a estas situações, aumentar o número de lugares das creches e otimizar os serviços. Para elevar a capacidade dos jovens para enfrentar as adversidades, ir-se-á promover o trabalho comunitário. Relativamente ao projecto piloto de residência pequena, ir-se-á aplicá-lo em outras instituições similares. No que respeita ao projecto piloto de acolhimento familiar, ir-se-á avaliar a sua eficácia e otimizar, de modo contínuo, os respectivos trabalhos. No que toca aos diversos serviços de cuidados e de apoio, ir-se-á intensificá-los, envidando esforços para a criação de mais lares para idosos. Ir-se-á dar continuidade ao acompanhamento do trabalho relativo ao processo de protecção dos cidadãos seniores, alargando o leque de benefícios para este estrato da população. Quanto à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, fazer-se-á plenamente a sua promoção. Assim, ir-se-á rever o Regime de Prevenção, Integração e Reabilitação da Pessoa Portadora de Deficiência e concretizar e aperfeiçoar de modo contínuo os trabalhos na área de luta contra a droga, acompanhar de perto os trabalhos da prevenção e tratamento da toxicodependência juvenil, reforçar os serviços de apoio às famílias dos toxicodependentes e alargar gradualmente as medidas de redução de danos. Finalmente, quanto ao sistema de credenciação dos assistentes sociais e ao plano de optimização dos serviços sociais, ir-se-á proceder ao seu aperfeiçoamento.

### **3.1 Reforçar as funções do indivíduo e da família, construindo uma comunidade estável e harmoniosa**

Face ao impacto do rápido desenvolvimento sócio-económico na vida da população, o IAS irá envidar todos os esforços na implementação de diversos serviços para a promoção da harmonia na família e na comunidade. Para atenuar o *stress* existente em diversos estratos sociais, particularmente, nos grupos sociais em situação vulnerável ou com baixos rendimentos, irão ser tomadas medidas mais adequadas, prestando-lhes apoio económico. Por outro lado, no intuito de dar continuidade à promoção do desenvolvimento individual e das relações familiares, será atribuído apoio financeiro aos centros de serviços gerais com vista à realização de um conjunto de acções, das quais se referem palestras subordinadas ao tema "Educação sobre a Vida", *workshops* para casais e elaboração de materiais pedagógicos. Ir-se-á colaborar com as instituições particulares para a realização de um concurso de *design* da *homepage* relativa à família e à comunidade, com o objectivo de, conjuntamente com outras actividades comunitárias, sensibilizar a população para a importância das relações familiares, em prol da criação de uma comunidade harmoniosa. A par disso, com vista a

um melhor diagnóstico dos problemas sociais relativos às pessoas economicamente carenciadas, resultantes do desenvolvimento sócio-económico, serão realizados projectos de estudo para a definição das políticas apropriadas. O Governo da RAEM, por estar muito atento aos direitos e aspirações das mulheres, irá, em colaboração com vários serviços públicos, envidar todos os esforços no sentido de levar a cabo a elaboração do projecto de lei sobre o combate à violência doméstica, procurando minimizar a ocorrência dos incidentes relacionados com este problema social. Considerando que as mulheres são quase sempre as vítimas da violência doméstica, ir-se-á proceder ao respectivo trabalho de investigação no sentido de lhes prestar a assistência mais apropriada. Em simultâneo, ir-se-á apoiar as instituições particulares a realizar diversas actividades que tenham como destinatários as mulheres, com o objectivo de ajudá-las e aliviá-las do *stress* da vida, bem como incentivá-las a participar na sociedade.

A fim de minimizar e reprimir os incidentes do jogo problemático, no início do corrente ano será criado um Centro de Apoio à Família e de Aconselhamento sobre o Jogo, em parceria com as instituições particulares e através da prestação de apoio financeiro e cedência de instalações, com vista à disponibilização de um serviço de aconselhamento adequado. A Casa de Vontade Firme, subordinada ao IAS, também colaborará com as instituições particulares, para realizar uma série de actividades preventivas contra o jogo problemático, assim como acções de sensibilização a nível comunitário para a promoção de boa gestão dos assuntos financeiros. Entretanto, o IAS irá encomendar a uma instituição académica um estudo sobre a participação da população nas actividades do jogo em 2010, com o objectivo de conhecer melhor a situação e definir as medidas de prevenção e tratamento.

### **3.2 Optimizar as novas modalidades de serviços e acompanhar os pequeninos a fim de evitar o desvio de comportamento, encaminhando-os para uma vida positiva**

Como forma de participar e dar atenção ao crescimento saudável das crianças e adolescentes e prestar os serviços de apoio ao crescimento dos jovens ou àqueles que estão em perigo social, o IAS tem-se empenhado na optimização contínua relativamente à globalidade da qualidade de serviço das creches, do desenvolvimento dos trabalhos comunitários da juventude, da reforma dos serviços dos lares para jovens, da promoção dos serviços de apoio profissional e outros.

Devido ao aumento das necessidades dos serviços de cuidados infantis e a fim de responder às necessidades sociais, este ano, o IAS vai proceder à ampliação, transferência e construção de novas instalações, de modo a obter quatro novas creches com maior capacidade, situadas no Bairro do Fai Chi Kei, NAPE e na Taipa, todas subsidiadas pelo IAS. Como forma de efectuar o planeamento que contempla o desenvolvimento para os próximos cinco anos, irá proceder-se à recolha de elementos para a elaboração de estudos de viabilidade para as creches, com vista a poder-se prestar serviços mais diversificados. Para além de se continuar com “o projecto de optimização das creches” bem como dar prosseguimento às

orientações para as diversas actividades, através da organização de cursos de formação para progressão na carreira profissional dos trabalhadores, ir-se-á rever o actual projecto de apoio financeiro do pessoal das creches, desenvolver as políticas de apoio aos seus recursos humanos, no que se refere ao recrutamento ou manutenção das educadoras de infância que possuem habilitação académica de ensino apropriado, com vista a elevar-se progressivamente a qualidade do serviço prestado pelos funcionários.

Em termos de trabalhos comunitários destinados aos jovens, ir-se-á acompanhar, permanentemente, o desenvolvimento da Equipa de Intervenção Comunitária para Jovens, criada há pouco tempo nas Ilhas, a fim de dar maior atenção à cooperação com o Gabinete Coordenador dos Serviços Sociais Sheng Kung Hui Macau, por forma a elaborar estudos de viabilidade para a prestação de serviços aos “jovens anónimos”. Atendendo às crescentes dificuldades dos jovens, ir-se-á divulgar “o programa promotor da capacidade de combate às situações desfavoráveis aos jovens”, estimular e apoiar as instituições que lhes prestam serviços, reforçar a capacidade para enfrentar situações preocupantes, tais como nas relações sexuais, no vício e na prevenção do abuso do uso de droga e outras.

Quanto aos serviços dos lares, este Instituto está a planear introduzir a modalidade de residências pequenas em outras unidades prestadoras de serviços de acolhimento. Ir-se-á examinar a eficácia do projecto piloto dos serviços de acolhimento familiar das crianças. No que se refere aos jovens que abandonaram os lares e que necessitam ainda de apoio para se integrarem na comunidade, ir-se-ão elaborar estudos no sentido de encontrar respostas de apoio a esse grupo social.

### **3.3 Apoio familiar no domicílio, oferecendo e garantindo o bem-estar da terceira idade**

A fim de promover a generalização do objectivo de “criar um sentimento de segurança, de pertença à sociedade e de utilidade para os cidadãos seniores” e otimizar os serviços de prestação de cuidados, para além de se prosseguir com o encaminhamento dos cidadãos seniores isolados e os serviços de teleassistência às pessoas necessitadas, bem como o programa dos serviços da rede dos cidadãos seniores, ir-se-á proceder ao ajustamento dos recursos humanos dos Centros de Convívio, apoiando o recrutamento de trabalhadores de serviço social nas instituições particulares. Através da cooperação com estas instituições, ir-se-ão mobilizar ainda mais voluntários para tomar a iniciativa de contactar as pessoas necessitadas, nomeadamente os cidadãos seniores isolados, de saúde débil e ainda os cidadãos seniores que não têm muito conhecimento dos recursos sociais existentes.

Com o intuito de dar resposta ao aumento do envelhecimento da população e como forma de conjugar as necessidades dos serviços de cuidados de longa duração, o IAS irá colaborar com as instituições particulares, criando nas zonas norte e centro da cidade uma Equipa de Serviços Integrados de Cuidados Domiciliários e de Apoio, bem como, três centros de convívio e de dia. Ao mesmo tempo e a fim de elevar a qualidade de serviços dos cuida-

dos de cidadãos seniores, irá dar formação profissional às unidades interessadas bem como aos trabalhadores das áreas mencionadas.

Quanto aos serviços dos lares, irá acompanhar activamente o projecto da construção na Taipa de um lar de grande dimensão, com serviços de cuidados especiais para cidadãos seniores, a ser construído em 2011, estando previsto que a sua capacidade seja de trezentas camas. “O mecanismo de avaliação unificada e de transferência central” irá ser alargado, com vista à sua aplicação em mais lares de idosos e o programa de optimização dos serviços nos lares irá ser implementado naqueles lares que ainda não estão a participar no referido programa. Além disso, e a fim de elaborar estudos de viabilidade da proposta para o desenvolvimento dos serviços, ir-se-á implementar em alguns lares o Projecto Piloto “Apoio ao internamento provisório e treinos de reabilitação”. Ao mesmo tempo, ir-se-á dar início ao trabalho de estudos e investigação sobre o planeamento dos serviços dos lares, elaborando o programa de serviços para os próximos cinco a dez anos.

No sentido de promover o bem-estar, os direitos e interesses dos cidadãos seniores, o IAS irá prosseguir com o acompanhamento dos trabalhos sobre a legislação relativa a estes cidadãos assim como os trabalhos de consulta do respectivo projecto ou proposta de lei. Para além do mais, irá apoiar activamente as instituições privadas, no arranque dos vários programas de reforma, de cidadãos seniores voluntários, de divulgação comunitária sobre o respeito e cuidados dos cidadãos seniores, para ter uma preparação adequada após a reforma e com qualidade na última etapa da vida.

### **3.4 Promover o serviço de reabilitação de forma diversificada, servir a população e promover a participação e a inclusão social**

Os direitos e interesses das pessoas deficientes são sempre alvo de atenção especial do Governo da RAEM. Portanto, ir-se-á apostar no desenvolvimento das acções relativas à implementação da “Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência”, revendo o projecto-lei referente ao “Regime de Prevenção, Integração e Reabilitação da Pessoa Portadora de Deficiência”, bem como esforçando-se para a concretização e melhoramento de medidas relevantes. Ir-se-á também prestar apoio às pessoas deficientes, no sentido de que possam viver independentemente na sociedade e melhorar as suas capacidades de explorar as suas próprias potencialidades. Entretanto, ir-se-á esforçar por aumentar a capacidade da população para aceitar as pessoas deficientes, de modo a que estas possam ter iguais oportunidades para participar na vida da sociedade. Em paralelo, ir-se-ão pôr em execução os trabalhos relativos ao “Sistema de Classificação da Deficiência, dos Critérios da Classificação dos Graus de Deficiência e de Avaliação de Deficiências” e ao “Subsídio de invalidez”, de maneira a poder criar melhores condições para a integração das pessoas deficientes na sociedade.

No domínio da reabilitação comunitária, ir-se-á dar continuidade à cooperação com os outros Serviços públicos e as instituições particulares para o desenvolvimento de diferentes

projectos que têm por objectivo promover o desenvolvimento reabilitacional das pessoas deficientes nas vertentes de talentos artísticos, trato social, convívio, participação e inclusão social. Ir-se-á alargar o serviço de autocarros para as pessoas deficientes, por forma a que essas pessoas possam mais facilmente ter acesso aos recursos da sociedade. Entretanto, proceder-se-á ao estudo relativo à política e à formação dos recursos humanos, bem como à elaboração de um plano de desenvolvimento para os futuros cinco anos, com vista a melhorar na generalidade a qualidade dos serviços. Relativamente ao desenvolvimento das acções de formação destinadas às pessoas deficientes mentais, no que respeita à educação sexual, vai ser criado um processo próprio para o seu acompanhamento. Em paralelo, ir-se-á prestar todo o apoio às respectivas instituições para que desenvolvam os trabalhos referentes à educação sexual, na esperança de assim poder reforçar a consciência de auto-defesa das pessoas com deficiência mental.

Para reforçar o desenvolvimento da reabilitação profissional, ir-se-á planear um novo centro de reabilitação multi-disciplinar, por forma a facilitar a promoção do projecto de apoio profissional das instituições de reabilitação profissional, a prestação do apoio de que necessitam as pessoas deficientes, o desenvolvimento completo da política de reabilitação profissional e o projecto de optimização, além de dar continuidade ao projecto de apoio ao emprego para as pessoas deficientes.

Quanto ao serviço de alojamento, ir-se-á prestar o serviço de residências pequenas às pessoas com deficiência mental que delas necessitem. Para complementar os serviços que foram desenvolvidos relativamente ao projecto de reabilitação mental na comunidade, ir-se-á criar para os necessitados um lar de acolhimento temporário e um complexo de serviços destinados a prestar serviço de apoio técnico aos reabilitados de doença mental e aos seus familiares.

### **3.5 Melhorar a eficácia da prevenção e tratamento das acções de combate à droga para em conjunto construir uma comunidade saudável sem drogas**

Tendo em consideração a evolução da situação relativa ao problema da droga em Macau, ir-se-á dar continuidade à implementação de medidas de combate à droga, tanto preventivas como de tratamento, que têm por objectivo principal a redução dos malefícios que eventualmente possam causar à população. Em paralelo, através da Comissão de Luta Contra a Droga, ir-se-á promover a cooperação do Governo da RAEM com as instituições particulares, reforçar a fiscalização e o melhoramento dos diferentes serviços e políticas de combate à droga, dar especial atenção à problemática de abuso de drogas por parte dos jovens, com vista à criação de uma rede de luta contra a droga mais completa e segura.

A respeito da prevenção da toxicodependência, ir-se-ão envidar todos os esforços para desenvolver o trabalho de educação e divulgação nas escolas, na comunidade e junto das famílias. Entretanto, ir-se-á aumentar a eficácia do curso "Educação de Vida Sadia", como

também reforçar as acções de formação relativas à educação para o combate à droga destinadas aos pais e profissionais. Ir-se-á ainda continuar a aumentar a consciência da população quanto ao combate à droga, bem como proceder-se ao desenvolvimento de diferentes acções de investigação e de estudo sobre o abuso de drogas.

No âmbito da reabilitação da toxicod dependência, reforçar-se-ão os trabalhos de acompanhamento tanto na área da prevenção como de tratamento, relativos ao encaminhamento dos casos de toxicod dependência juvenil e ao serviço extensivo ao exterior. Ainda se irá criar um grupo especializado para o serviço de desintoxicação dos jovens, bem como promover o serviço de apoio às famílias dos toxicod dependentes. Além disso, ir-se-á continuar a otimizar principalmente o desenvolvimento do programa de tratamento de manutenção com metadona, entre outras medidas que visam diminuir os eventuais efeitos nefastos. Em paralelo, ir-se-á estudar a criação de um posto para o tratamento com metadona. A par disso, vai continuar a incrementar-se o profissionalismo das instituições particulares de reabilitação da toxicod dependência, por forma a melhorar a qualidade e aumentar a eficácia de todos os serviços de desintoxicação de Macau.

### **3.6 Promover o intercâmbio e a cooperação, melhorar as acções de formação e incrementar a qualidade**

A fim de melhorar o profissionalismo dos trabalhadores de serviços sociais, ir-se-á melhorar o “Plano de Desenvolvimento Profissional para os Trabalhadores de Serviço Social” e encorajar de forma activa as instituições particulares na organização de acções formativas e actividades de intercâmbio, por forma a poder elevar na generalidade o nível profissional dos assistentes sociais e a qualidade dos serviços.

Em simultâneo, acompanhar-se-ão de forma activa os trabalhos de investigação e de estudo relativos ao Sistema de Credenciação dos Assistentes Sociais, no sentido de apoiar continuamente os equipamentos sociais no desenvolvimento dos diferentes projectos de optimização. Entretanto, ir-se-á melhorar o Plano de Participação do Seguro de Saúde das Instituições Particulares de Solidariedade Social Subsidiadas e rever a sua eficácia, a fim de reforçar a defesa dos interesses dos trabalhadores do serviço social, criando boas condições para o seu desenvolvimento.

## **4. No domínio do Turismo**

As Linhas de Acção Governativa do Governo da Região Administrativa Especial de Macau estão a encaminhar-se para o seu décimo primeiro ano numa altura em que a RAEM enfrenta uma nova fase de desenvolvimento. Terão, por isso, que garantir a dinâmica do seu progresso económico sustentado de forma a permitirem-lhe enfrentar vários problemas. Neste momento, há que intensificar a diversificação da indústria turística de modo a melhor possibilitar tal desenvolvimento. Saber dar resposta a essa situação, promover o desenvolvimento da indústria turística e continuar a impulsionar a diversificação dos produtos e dos mercados turísticos serão, portanto, os nossos objectivos prioritários.

Tudo no sentido de se aplicar as “Linhas Gerais do Planeamento para a Reforma e Desenvolvimento da Região do Delta do Rio das Pérolas” e deixar claro o apoio ao desenvolvimento da cooperação entre Guangdong, Hong Kong e Macau. Além disso, para consolidar Macau como plataforma mundial para o Turismo de lazer, concentrando-se no reforço da cooperação regional e não aproveitando, apenas, a sua complementaridade mútua para concretização do desenvolvimento dos diferentes recursos turísticos, mas para também criar uma nova fase nessa cooperação.

Relativamente ao desenvolvimento diversificado dos nossos produtos turísticos, iremos aproveitar com criatividade os inúmeros recursos do Turismo e Cultura locais como base para desenvolvimento do Turismo, a fim de se conseguir combinar e integrar interactivamente a grande variedade dos elementos culturais do turismo local. Além disso, por meio de novas iniciativas, e através duma vasta cooperação com os principais departamentos da indústria turística, iremos pesquisar o desenvolvimento de novos projectos e transformar e otimizar, em conjunto, os produtos e as instalações turísticas existentes, a fim de promover o desenvolvimento das novas indústrias turísticas e culturais. Simultaneamente, continuar-se-á a organizar um grande conjunto de eventos internacionais de vulto, a fim de confirmar a imagem de Macau como cidade especializada na organização deste tipo de actividades de entretenimento.

Congressos, Exposições e Turismo de Negócios são uma indústria emergente em Macau. O Governo irá, assim, destacar os Congressos como ponto de partida a desenvolver a curto e médio prazo, sendo as Exposições um segundo objectivo. Tirar-se-á pleno partido das vantagens de Macau, com as suas características próprias, na organização de tais actividades.

Para além de consolidar os mercados turísticos principais prosseguirá a expansão acelerada do aumento já verificado nos mercados do Sueste Asiático, tendo em atenção o aumento do mercado internacional e concretizando, assim, a diversificação do mercado turístico. Relativamente às características dos mercados alvo, torna-se necessário promover a realização de inquéritos que nos habilitem a compreender as necessidades dos visitantes e a reforçar a eficácia das nossas promoções. Continuará a manter-se uma estreita cooperação com as companhias aéreas ligadas a Macau que dêem boas condições para o desenvolvimento dos novos mercados internacionais. Além disso, continuarão a proporcionar-se visitas de familiarização aos “media” internacionais, procurando-se, deste modo, uma colaboração eficaz para a promoção de “cross-media”, transformar Macau numa cidade turística de qualidade diversificada e reforçar a nossa imagem de destino único na Ásia para o Turismo de lazer e diversões e a organização de congressos e exposições.

No que respeita à qualidade dos serviços turísticos, por meio da revisão da legislação existente sobre hotéis, agências de viagens e guias turísticos e da alocação dos recursos necessários, será reforçada a gestão do sector através da melhoria do sistema jurídico da nova indústria turística. Paralelamente, serão incentivadas as acções de combate ao alojamento ilegal por meio da aplicação da lei, da educação, da publicidade e, entre outros aspectos, da maior sensibilização do sector turístico para o cumprimento da lei e a necessidade de oferecer serviços de maior qualidade.

Relativamente ao aperfeiçoamento dos serviços administrativos, proceder-se-á à sua avaliação para aumentar o âmbito actual de aplicação do Fundo de Turismo e colaborar no desenvolvimento de novos produtos. Por outro lado, aproveitando os novos recursos tecnológicos, tornar-se-á mais simples a visualização das medidas correspondentes, no sentido de se elevar o grau de satisfação dos visitantes e da população em geral.

#### **4.1 Aprofundar o desenvolvimento da cooperação regional e reforçar o intercâmbio internacional**

No âmbito da cooperação regional, com a introdução das “Linhas Gerais do Planeamento para a Reforma e Desenvolvimento da Região do Delta do Rio das Pérolas”, Macau irá entrar numa nova fase. Através das oportunidades oferecidas no quadro da cooperação regional, os Serviços de Turismo irão continuar a estabelecer mecanismos de intercâmbio e plataformas de cooperação com a Administração Nacional de Turismo da China (CNTA), com os Departamentos de Turismo da Região do Delta do Rio das Pérolas, Guangdong-Hong Kong-Macau, Guangdong-Macau, Fujian-Macau e as Quatro Regiões dos Dois Lados do Estreito, etc., com o objectivo de aumentar os itinerários turísticos multi-destinos incluindo Macau e Taiwan.

Com o lançamento de mais produtos turísticos regionais espera-se criar um ambiente que facilite o fluxo de passageiros dentro das regiões do Delta, promovendo-se, assim, uma marca regional de Turismo e, com a integração e optimização dos recursos, procura-se alcançar objectivos de grande sucesso. Ao mesmo tempo, serão apresentados os mecanismos de coordenação e ligação entre Guangdong, Hong Kong e Macau afim de se impulsionar o desenvolvimento sustentado das relações entre as três Regiões. Os diferentes tipos da indústria turística de Macau, e ainda um reforço da cooperação entre Guangdong e Macau, sem que haja duplicação de esforços ou uma competição prejudicial, deverão basear-se num desenvolvimento diferenciado concretizando complementaridades no sentido de participarem conjuntamente em iniciativas internacionais.

No que respeita às actividades internacionais, aproveitar-se-ão todas as oportunidades de intercâmbio e de cooperação para a participação em actividades no âmbito do turismo e em reuniões organizadas pelas associações internacionais do Turismo, com o objectivo de se melhorar a nossa imagem a nível internacional.

#### **4.2 Reforço da imagem do Turismo Cultural através da diversificação dos produtos turísticos**

O Governo tem dado continuidade ao desenvolvimento e à sustentabilidade da indústria do turismo e à diversificação da economia, definindo a sua opção pelo turismo de lazer como modelo principal para o desenvolvimento do sector, e apontando o Património como o nosso principal produto turístico sem deixar de apoiar o desenvolvimento dos diversos produtos turísticos e a imagem de marca do Turismo Cultural.

O objectivo é impulsionamento do desenvolvimento do nosso produto turístico, utilizando-se criativamente os nossos recursos turísticos e culturais conjugando o Turismo com outros sectores como a gastronomia, o desporto, a tecnologia e o entretenimento. A Arquitectura e o Património continuarão a ser recuperados e reutilizados e o sector do Turismo irá valorizar as especificidades próprias das populações da Zona Histórica da cidade, através de diferentes actividades a fim de reforçar e promover o património cultural como atracção turística do maior interesse.

Promover-se-á uma cooperação estreita com outros Serviços relacionados com o Turismo, o desenvolvimento de novos projectos, como o aumento e a circulação de autocarros para turistas e o comércio aberto à noite. A transformação e optimização dos produtos turísticos e das infra-estruturas existentes serão utilizadas para promover o Turismo de Macau e o sector cultural a fim de incentivar o seu desenvolvimento, dotando a cidade de um Turismo de maior qualidade.

O nosso Património Cultural será aproveitado como produto turístico privilegiado, o qual, combinado com o empenho do Governo no desenvolvimento de outros sectores como o Turismo Cultural, o Turismo de MICE, o Turismo de férias, lazer e compras, constituirão os novos recursos turísticos a estender às regiões vizinhas no âmbito da cooperação turística regional. O Governo irá também promover activamente e optimizar as áreas da hotelaria e infra-estruturas de MICE e de equipamento informático, para melhorar a qualidade dos serviços, a fim de proporcionar melhores serviços turísticos.

Serão organizados e apoiados diversos eventos e actividades especiais, como o "Grande Prémio de Macau", o "Grande Prémio Internacional de Kart de Macau", o "Concurso Internacional de Fogo-de-Artifício de Macau", o "Arraial do Fogo-de-Artifício", o "Festival da Lusofonia", o "Festival de Gastronomia", o "Festival da Deusa A-Ma", as "Celebrações da Passagem de Ano" e do Ano Novo Lunar, introduzindo novos elementos para enriquecer os temas e melhorar o seu enquadramento.

Continuar-se-ão a melhorar os produtos turísticos juntamente com os itinerários das "Excursões de Qualidade". Estudar-se-á a possibilidade de se encontrarem novos locais e momentos para a realização de actividades culturais ao ar livre através do apoio às Associações para a realização de actividades tradicionais e celebrações próprias dos feriados e através de campanhas de sensibilização junto da população e dos visitantes para a intensificação do Turismo diversificado.

### **4.3 Fomentar o crescimento da indústria de MICE promovendo o desenvolvimento do Turismo de Convenções e Exposições**

O Turismo de MICE é uma indústria muito recente apenas em princípio de desenvolvimento. A curto e a médio prazo a realização de Convenções será o objectivo prioritário sendo as Exposições, como já se referiu, encaradas como de segunda prioridade. Serão

aproveitadas as nossas características de “Um País, Dois Sistemas”, “Liberdade de Comércio Internacional”, “Reduzidas Taxas de Impostos”, “Plataforma de Serviços” e ainda outras vantagens para dar a Macau uma imagem de marca destinada à promoção dessa indústria.

A fim de desenvolver sustentadamente o Turismo de Negócios no nosso mercado, diversos departamentos do Governo estão a colaborar na sua promoção; paralelamente, os Serviços de Turismo vão também acompanhar a estratégia do Governo para reforçar essa promoção.

Irá participar-se activamente em Congressos e Exposições regionais para se conseguir uma cooperação mais estreita entre Macau e as demais Regiões do Delta, bem como estudar-se o desenvolvimento da mesma indústria no mercado do Continente.

Estudar-se-ão as novas tendências da rede de transportes após a conclusão do posto transfronteiriço e a integração dos produtos turísticos regionais por meio da complementaridade de vantagens e assistência mútua. Tais vantagens bem como a localização geográfica de Macau serão tidas em conta, destacando-se a internacionalização da indústria de MICE em Macau e criando para o Território uma plataforma para o intercâmbio e a integração entre o Delta do Rio das Pérolas e a mesma indústria no plano internacional.

Aproveitam-se as mais-valias da Província de Guangdong nas infra-estruturas e recursos de MICE, e as mais-valias de Hong Kong e Macau nas redes de “marketing”, no seu capital, recursos humanos e experiência de gestão para a criação de uma estrutura conjunta adequada ao mercado de MICE, assim se alcançando um maior grau de cooperação entre a Província de Guangdong, Hong Kong e Macau para o desenvolvimento regional de MICE.

O Centro de Turismo de Negócios continuará a incentivar e a apoiar diferentes actividades, devendo a sua colaboração e participação conjunta com a indústria beneficiar o desenvolvimento do Turismo de Negócios de Macau.

Com o reforço do Programa de Parcerias, criar-se-á uma plataforma de cooperação entre o sector industrial e o Governo por meio de uma série de actividades destinadas a integrar o sector e a promover o seu crescimento.

Continuar-se-á a orientar e incentivar a indústria e a expandir as nossas relações externas e a participar conjuntamente em actividades internacionais de MICE de grande escala, estabelecendo plataformas de intercâmbio. Deverão garantir-se a qualidade da indústria local e reforçarem-se os contactos com o exterior a fim de se estabelecer uma rede, assim como a apoiar-se e encorajar-se a indústria local nas suas candidaturas “bid” de MICE.

A qualidade dos recursos humanos e serviços culturais são essenciais para o desenvolvimento sólido e sustentável do Turismo de Negócios. Continuar-se-á a proceder à formação profissional na indústria de MICE em conformidade com as normas internacionais. Procurar-se-á melhorar as qualificações internacionais da nossa indústria e a interacção entre as diversas indústrias da Região.

#### 4.4 Lançar novos tipos de actividades promocionais e aumentar a integração do mercado turístico

Nos últimos anos, o interior da China, Hong Kong e Taiwan continuaram a ter a maior percentagem dos mercados-fonte de turistas para Macau, apesar da percentagem de turistas internacionais ter vindo a aumentar todos os anos. No futuro, as acções prioritárias continuarão centradas na diversificação dos mercados-fonte de turistas. Juntamente com a consolidação dos mercados existentes, desenvolver-se-ão os mercados internacionais mantendo, sobretudo, a tendência do grande aumento dos mercados do Sueste Asiático e explorando melhor os mercados potenciais, como a Rússia, o Médio Oriente e o Vietname. Além disso, continuar-se-á a colaborar com as companhias aéreas baseadas em Macau na exploração dos mercados internacionais com ligações directas com Macau, de forma a atrair mais turistas de diferentes origens.

Na sequência do rápido desenvolvimento do Turismo, e a fim de corresponder às necessidades e desejos dos diversos tipos de turistas e para obter melhores resultados promocionais antes da organização das actividades de divulgação, irão estudar-se as acções de “marketing” adequadas às características dos mercados-alvo.

De harmonia com a política de intensificação das estratégias e dos esforços promocionais, irão activar-se os recursos para promoção de *e-marketing* em *websites* de promoção turística em 11 idiomas e irão explorar-se mais *websites* de idiomas diferentes destinados aos diversos mercados-alvo, nomeadamente as línguas russa, árabes, espanhola, vietnamita e italiana. Por outro lado, passará a colaborar-se com os *websites* internacionais de informação e de lazer mais utilizados, bem como aproveitar-se os novos meios electrónicos e da Internet para apresentar e promover as singularidades do nosso Turismo, para a sua divulgação.

Igualmente, irá organizar-se e incentivar-se o sector turístico local a participar nas principais actividades de promoção turística do exterior, promovendo e divulgando principalmente o Património Cultural de Macau e as variedades de itinerários turísticos, incluindo o Turismo Cultural, o de Convenções e Exposições e de lazer e de compras. Além disso, irão convidar-se representantes dos sectores turísticos dos vários continentes, bem como órgãos internacionais de comunicação a virem fazer visitas de familiarização e reportagens sobre Macau, procurando tirar-se o melhor proveito dessas promoções.

Por outro lado, para melhorar o desempenho e a qualidade dos serviços dos Balcões de Informação Turística existentes, irá uniformizar-se a sua imagem. Ao mesmo tempo, serão instalados vários postos de Internet com o intuito de satisfazer as necessidades dos turistas e aperfeiçoar o fornecimento dos serviços dos Balcões.

Aproveitando os efeitos já alcançados, o “Plano de Incentivos ao Sector Turístico de Macau” em 2009 será oportunamente ajustado, de acordo com a situação económica e a sensibilidade dos mercados.

## 4.5 Valorizar a gestão do Sector Turístico e aperfeiçoar os serviços

Para impulsionar o desenvolvimento saudável e constante do Sector, e para proteger os direitos dos turistas, deverão os Serviços prosseguir permanentemente os objectivos de um Turismo de qualidade e reforço da nossa credibilidade. Com a intervenção do grupo de trabalho especial, já em funcionamento, irão acompanhar-se as tarefas de revisão legislativa, a fim de melhorar gradualmente o enquadramento jurídico do sector turístico. Actualmente, trabalha-se intensamente na revisão dos diplomas legais que estabelecem os regimes das actividades hoteleiras e da actividade das agências de viagens e da profissão de guia turístico, tudo se fazendo para que os novos diplomas sejam publicados no corrente ano. Simultaneamente será preparada a sua divulgação.

Far-se-á o levantamento geral das disponibilidades e do aproveitamento dos recursos humanos na área dos guias turísticos, colaborar-se-á estreitamente com as instituições de Formação Turística, estimulando a existência de mais interessados no desempenho das funções de guias turísticos. Simultaneamente, irá apoiar-se o sector na organização de cursos de formação para o aperfeiçoamento da qualidade dos seus serviços.

Irá actuar-se rigorosamente no tratamento das irregularidades verificadas na área do Turismo, em especial das relacionadas com as “pensões ilegais”. A proposta de lei sobre “Proibição de exploração de pensões ilegais” foi já aprovada, na generalidade, pela Assembleia Legislativa. O novo diploma confere às autoridades meios legais mais poderosos e eficazes para pôr fim, com celeridade e eficácia, a essa actividade ilícita. Para coordenar com as novas disposições, o Governo da RAEM irá centralizar o combate as tais pensões e dar a necessária divulgação desse diploma. Ao mesmo tempo, através de diversas acções, nomeadamente a aplicação da lei e através da educação e da promoção, os turistas serão aconselhados a agir tendo em atenção que a qualidade está geralmente associada ao preço. Por meio de diversas acções promocionais, alertar-se-ão os operadores para a importância do cumprimento da lei e da prestação de serviços de qualidade. Além disso, irá criar-se, com os operadores do sector turístico e do sector retalhista, uma conjuntura positiva de negócios, diminuindo os conflitos e conjugando esforços para salvaguardar a imagem de Macau como destino turístico para compras.

Através do reforço da cooperação interdepartamental, procurar-se-á coordenar as iniciativas com os outros Serviços logo na fase inicial do planeamento, para que todos participem nas diversas fases do melhoramento das instalações e equipamentos destinados ao acolhimento de turistas, aperfeiçoando-se as dos Postos Fronteiriços – Portas do Cerco, Terminais Marítimos e Aeroporto – a fim de dotar Macau da imagem de cidade hospitaleira.

Alargar-se-á a utilização do Fundo de Turismo que, para além de apoiar as acções promocionais do Turismo, poderá fomentar o desenvolvimento da oferta e estimular a criação de produtos e eventos de natureza estratégica.

Continuará o aperfeiçoamento dos Serviços, de acordo com a reforma administrativa simplificando procedimentos e elevando a qualidade e a transparência na apreciação dos processos. Além disso, com a aplicação da tecnologia, impulsionar-se-á de forma positiva a “e-administração”. Já está generalizada a certificação electrónica e, gradualmente, prevê-se também incluir os serviços de pagamento electrónico e de apresentação de plantas digitais, com o objectivo de generalizar o governo electrónico. Ao mesmo tempo, deverá aumentar-se a colaboração com os outros Serviços para se rever a carta de qualidade, aproveitando-se da melhor forma os recursos humanos e elevar a qualidade e eficiência do trabalho por meio da formação contínua do pessoal, criando-se boas condições para o atendimento dos turistas e residentes, condição indispensável para o desenvolvimento sustentável do sector do Turismo.

## **5. No domínio da Cultura**

Desde a transferência de Macau para a China, há 10 anos, a Cultura desempenha uma função cada vez mais importante no desenvolvimento social da RAEM. A procura de produtos e serviços culturais é cada vez mais intensa na sociedade de Macau. Por conseguinte, o desenvolvimento cultural está cheio de vigor e vitalidade. Com a entrada em funcionamento do novo Governo as linhas de acção governativa na área cultural referente ao ano 2010 serão executadas tendo como orientação as ideias governativas de Sua Excelência o Chefe do Executivo de “continuidade e inovação, para criarmos harmonia social”.

### **5.1 Prosseguir na continuidade, na inovação e na interacção para dar cumprimento às políticas eficazes**

Nos últimos 10 anos, o trabalho cultural do Governo da RAEM persistiu em seguir a orientação geral de “coordenação e planificação; reorganização para bom aproveitamento dos recursos disponíveis; utilização da experiência adquirida em casos de sucesso para novas situações”, com a apresentação de ideias e medidas concretas de execução tendo em consideração as diferentes áreas. Assim, no que respeita aos eventos culturais, foca-se na “alta qualidade e elevado nível estético”; na educação artística, prossegue o objectivo de “formação de talentos artísticos locais”; no desenvolvimento dos grupos artísticos, respeita o princípio de “valorização de ambas as culturas, chinesa e ocidental, assegurando igualdade na sua divulgação e reconhecendo-lhes o seu contributo na elevação do nível cultural”; quanto ao património cultural, segue a orientação de “detectar, assegurar a sua salvaguarda, aproveitar de forma adequada, apelando à participação de todos”; quanto aos museus, empenha-se no objectivo de “destacar as características locais, promovendo a conciliação da educação com a investigação”. Todas estas medidas têm efeitos muito positivos na elevação do nível cultural da população e na demonstração da imagem cultural de Macau perante o Mundo.

No novo ano, será dada continuidade ao cumprimento destas orientações políticas e medidas eficazes na área cultural. Simultaneamente, será desenvolvido o espírito inovador, atendendo à aprendizagem e reflexão contínuas bem como à sua prática. Será aumentada a

consciência sobre a importância da cultura perante estas novas implementações face à nova conjuntura. Serão aperfeiçoados, de forma activa, o raciocínio e os métodos de trabalho. O planeamento das actividades culturais será feito tendo em consideração o desenvolvimento em geral de toda a Região, tendo em vista constituir um novo ambiente de trabalho mais conveniente e mais ordenado.

## **5.2 Valorizar a ideia de “melhor servir a população” e reforçar o trabalho cultural dirigido a toda a comunidade**

“Melhor servir a população” é o objectivo da acção governativa do Governo da RAEM. Na área cultural, dever-se-á reforçar o trabalho dirigido a toda a comunidade. No novo ano, este trabalho prioritário será desdobrado em quatro aspectos:

1. Melhorar a política cultural de uma forma geral. Através de estudos e investigações aprofundadas, proceder a um planeamento geral do trabalho cultural, nomeadamente o dirigido a toda a comunidade, com a apresentação de medidas concretas.

2. Aumentar o investimento cultural para a população, aproveitando plenamente as instalações culturais existentes, devidamente equipadas, prestando um serviço cultural mais rico, mais conveniente e mais diversificado.

3. Apoiar e orientar a comunidade no desenvolvimento de actividades culturais. Estimular a população a organizar actividades culturais por iniciativa própria. Estimular a sua iniciativa e entusiasmo na participação destas actividades. Apoiar na elevação do seu nível artístico com vista a enriquecer a vida cultural.

4. Promover a organização de variadas actividades artístico-culturais por grupos e agentes culturais profissionalizados no seio da comunidade e nas escolas, com vista a divulgar a arte e aumentar o interesse da população e dos jovens estudantes na apreciação artística.

O trabalho cultural dirigido à população em geral é o mais importante de toda a acção cultural do Governo. O sucesso neste elo principal constituirá certamente uma base sólida para o desenvolvimento cultural de Macau.

## **5.3 Aumentar os apoios para fomentar as actividades culturais das associações**

De acordo com os dados estatísticos, Macau dispõe de mais de três mil associações, das quais 209 adquiriram personalidade jurídica há mais de 3 anos e são reconhecidas como pertencentes ao Sector Cultural. Numa pequena cidade com meio milhão de pessoas, a existência deste número de associações culturais é realmente a mais elevada no mundo.

As associações culturais de Macau são muito diversificadas, abrangendo áreas como a música, dança, pintura, literatura, teatro, cinema e televisão, arquitectura e *design*, entre outras. As várias actividades culturais e artísticas levadas a cabo por estas associações criaram

um ambiente cultural muito fértil e enriqueceram a vida cultural da população. No mundo materialista de hoje, estas associações contribuem para a melhoria do ambiente da vida em Macau e constituem uma característica da sua cultura, sendo, sem dúvida, instituições valiosas e enriquecedoras.

Assim sendo, serão adoptadas as seguintes medidas para reforçar o apoio às associações culturais:

1. Atribuir apoio financeiro, com prioridade para as associações culturais mais activas, mais peculiares, mais influentes e com maior sucesso.

2. Prestar apoio no que diz respeito aos locais para desenvolverem as suas actividades. Macau ainda não pode satisfazer todas as necessidades por falta de espaços adequados para a realização de exposições ou a apresentação de espectáculos. O Governo da RAEM irá coordenar os serviços públicos no sentido de tomar as providências necessárias para aproveitar ao máximo os espaços disponíveis. Simultaneamente, também é necessário coordenar no sentido de integrar no plano urbanístico geral a construção de mais instalações para actividades culturais de modo a satisfazer as necessidades de todos.

3. Construção de plataformas de exibição. A fim de preparar e aumentar o nível dos recursos humanos na área artística, o Governo da RAEM irá aproveitar a realização de exposições, exhibições e concursos para criar plataformas e oportunidades de exibição dos resultados adquiridos ou dos talentos artísticos de grupos e agentes culturais.

4. Manutenção de uma relação estreita. Os serviços culturais do Governo da RAEM reforçarão as suas relações com as associações culturais, estabelecendo arquivos das associações, acompanhando e apoiando as actividades dessas associações.

## **5.4 Consolidar a consciência para a criação de marcas culturais de Macau**

Após 10 anos de esforços, Macau dispõe já de 4 marcas culturais com determinada influência, a saber, o Festival Internacional de Música de Macau, o Festival de Artes de Macau, a Orquestra de Macau e a Orquestra Chinesa de Macau. Trata-se de um conteúdo substancial da vida imaterial da população, criado em conjunto pelo Governo da RAEM, pelos agentes culturais e por toda a população de Macau, com grande importância no incremento do nível intelectual e da qualidade cultural da população.

No novo ano, deverá consolidar-se a consciência de criação de marcas, dando continuidade aos trabalhos que visam desenvolver a qualidade de vida da população e a acumulação de experiência na área artística, de modo a obter um maior sucesso na organização dos dois festivais e na gestão das duas orquestras.

Os dois festivais continuarão a seguir a política de educação pela "diversidade artística", procurarão atrair a participação pública com a apresentação de espectáculos e exposições

de qualidade no seio da comunidade. Deverão tratar adequadamente as relações entre o tradicional e o contemporâneo, o oriental e o ocidental, o erudito e o popular. Admitir programas notáveis da China ou do estrangeiro para permitir uma maior pluralidade nos espetáculos apresentados. Deverão mostrar a tolerância e a peculiaridade locais. Aproveitar ao máximo os locais de interesse histórico-cultural de Macau e exhibir plenamente os resultados obtidos pelos artistas de Macau.

As duas orquestras irão consolidar os resultados obtidos na sua reforma estrutural. A Orquestra de Macau irá aperfeiçoar a organização da Temporada de Concertos, enquanto que a Orquestra Chinesa de Macau irá aprofundar a sua experiência com a orquestração da música nacional. Ambas darão maior cumprimento aos objectivos de divulgação musical e à elevação do nível artístico. Reforçarão o treino na execução musical e aumentarão de forma geral os seus conhecimentos artísticos e o nível da sua apresentação, com vista a promover o seu desenvolvimento. Representarão Macau tanto no interior da China como noutros países.

## **5.5 Concretizar rigorosamente as Linhas de Acção sobre a Salvaguarda do Património Cultural e promover plenamente o seu trabalho**

No aspecto de salvaguarda do património cultural, o Governo da RAEM segue a orientação de “detectar, assegurar a sua salvaguarda, aproveitar de forma adequada, apelando à participação de todos”, cuja eficiência é confirmada através da prática a longo prazo. A fim de assegurar que estas orientações sejam seguidas devidamente, o trabalho de conservação do património cultural durante 2010, para além de tarefas regulares (obras de melhoramento, requalificação paisagística, divulgação e sensibilização pública, etc.), visa os seguintes pontos principais:

1. Dar importância à revisão dos textos legais, acelerando o processo legislativo e promulgando o mais rápido possível a “Lei de Salvaguarda do Património Cultural de Macau”, para que o trabalho da conservação do património se concretize verdadeiramente nos termos dos dispositivos legais. Ao incrementar a consciência pública na protecção do património histórico, o trabalho na conservação do património cultural será mais bem sucedido.

2. Reforçar o apoio e promover por diversas formas a investigação científica do património, nomeadamente sobre os 25 pontos do Centro Histórico de Macau. O Governo da RAEM fará todos os esforços para elaborar um estudo sobre cada um deles, fazendo um balanço e editando publicações, no sentido de proporcionar uma base académica completa para demonstrar, divulgar e promovê-los.

3. Estabelecer uma lista da salvaguarda do património cultural, elaborar arquivos patrimoniais e um sistema de dados de forma a dar resposta a uma nova situação em que a área do trabalho da conservação patrimonial se encontre em expansão. Inicialmente visava-se

apenas o Centro Histórico de Macau, tendo-se alargado posteriormente para além do “património mundial”, todas as tarefas envolvidas nos diversos patrimónios com valor histórico, incluindo o património tangível e intangível. É necessário realizar este trabalho fundamental, pois só assim poderemos garantir a integridade do trabalho de conservação do património cultural.

## **5.6 Ter sempre presente o aperfeiçoamento das políticas para promover o desenvolvimento das indústrias culturais**

No que diz respeito ao desenvolvimento das indústrias culturais, é muito importante diversificar, de forma moderada, a economia de Macau. O Governo da RAEM, na elaboração do plano de trabalho para 2010, estuda a integração das indústrias culturais na construção e desenvolvimento global da sociedade e investiga estratégias do envolvimento destas indústrias no ajustamento estrutural da economia e no desenvolvimento das indústrias de Macau. Desta forma promove o desenvolvimento das indústrias culturais e forma novas áreas de crescimento para o desenvolvimento económico de Macau.

As medidas principais de actuação para a concretização destes objectivos serão várias. Assim, com base no trabalho preparatório desenvolvido pelo Governo da RAEM relativamente ao desenvolvimento das indústrias culturais, tentar-se-á abrir novos horizontes e impulsionar o desenvolvimento das indústrias nas áreas cultural e artística. Este desenvolvimento será feito através da criação de uma subunidade funcional na estrutura orgânica do Instituto Cultural e um Conselho das Indústrias Culturais com grande representatividade, congregando os serviços públicos e as diversas forças sociais para a definição de planos e medidas concretas, com vista a fomentar o nascimento e desenvolvimento das indústrias culturais em Macau. Do ponto de vista estratégico e numa perspectiva de promoção de projectos prioritários e a criação de exemplos das indústrias com potencialidades e que se revelem singulares e promissoras, dar-se-á total apoio no campo político, financeiro, informativo e na área de formação de pessoal, etc. para fomentar o seu crescimento progressivo, permitindo assim que tenham uma determinada dimensão e que as indústrias culturais ganhem forma em Macau. Procurar-se-á tirar partido e utilizar-se-á de forma adequada os recursos culturais do Centro Histórico de Macau de forma a evidenciar a singularidade do turismo cultural de Macau. Serão também realizados diversos tipos de actividades que criem oportunidades de intercâmbio, de colaboração e que possam servir de plataforma comercial para o desenvolvimento das indústrias culturais por forma a promover o seu desenvolvimento diversificado. Estas serão ainda incluídas como matérias de estudo no sistema educacional de Macau, formando recursos humanos nesta área. Simultaneamente reforçar-se-á a introdução de recursos humanos necessários para o desenvolvimento das indústrias culturais. Numa fase final procurar-se-á o apoio do Centro Nacional de Pesquisa para a Inovação e Desenvolvimento das Indústrias Culturais no incentivo do seu estudo teórico e a formação de pessoal, alargando deste modo o número de formandos nesta área.

## 5.7 Impulsionar a construção de instalações culturais e promover o hábito de leitura

As bibliotecas públicas irão adoptar medidas flexíveis mais adequadas ao ritmo de vida da população de forma a prestar-lhe um serviço mais conveniente. Com base no actual regime experimental de prolongamento de horário, as bibliotecas dependentes da Biblioteca Central de Macau farão uma mobilização mais racional dos recursos de modo a corresponder às necessidades do público e a tornar este regime de horário permanente.

Além de um acompanhamento activo da construção da nova biblioteca pública da Taipa, dar-se-á início à concepção arquitectónica da Nova Biblioteca Central de Macau. Será revisto o actual modo de funcionamento e gestão das bibliotecas, reforçando e melhorando a sua gestão interna, com vista ao desenvolvimento dos serviços das bibliotecas públicas, no sentido de prestar um serviço mais diversificado, mais conveniente e mais rápido ao público. Por outro lado, será reforçado o desenvolvimento das colecções das bibliotecas no sentido de satisfazer as necessidades dos leitores bem como abastecer as novas bibliotecas.

Para acompanhar as necessidades no desenvolvimento dos serviços das bibliotecas, serão aumentados adequadamente os recursos electrónicos no sentido de complementar a insuficiência dos recursos tradicionais e expandir o âmbito do serviço bibliotecário. Considerando a grande importância atribuída pelo Governo da RAEM à defesa do património cultural, as bibliotecas têm também como responsabilidade a salvaguarda dos livros antigos existentes em Macau tanto na língua chinesa como nas várias línguas ocidentais. Assim sendo, recorrer-se-á às técnicas de microfilmagem e digitalização para reforçar a conservação e o aproveitamento de livros antigos.

Serão desenvolvidas as funções educativas, culturais e informativas das bibliotecas públicas, reforçando a cooperação e promovendo a investigação científica e a troca de experiências entre bibliotecas, com vista a alcançar os benefícios resultantes do desenvolvimento comum e da partilha de recursos. Simultaneamente, será reforçada a divulgação e a promoção das bibliotecas, através da realização de palestras e exposições sobre vários temas. Pretende-se deste modo aprofundar o conhecimento do público sobre o trabalho realizado e os serviços prestados pelas bibliotecas públicas, alargar os horizontes dos leitores e estimular o hábito de leitura.

## 6. No domínio do Desporto

Decorridos 10 anos de políticas de desenvolvimento desportivo, que têm vindo a ser implementadas pelo Governo da RAEM, verifica-se um evidente e estável progresso do “desporto para todos” e do desporto de rendimento, bem como regista-se um aumento dos recursos disponíveis, estando, assim, lançados os alicerces para o futuro do desporto local. O novo Governo da RAEM pretende dar continuidade às medidas de desenvolvimento desportivo cuja eficácia se encontre comprovada, continuando empenhado no progresso do desporto local, através do lançamento de uma nova era de projectos.

No corrente ano, o Governo da RAEM pretende implementar e desenvolver em paralelo as políticas do desporto para todos e do desporto de rendimento. Através da diversificação das actividades recreativas e desportivas, da expansão e melhoramento da Rede das Instalações Desportivas Públicas e do aumento dos espaços desportivos serão criadas mais oportunidades para a prática de desporto, por forma a permitir a generalização do desporto para todos.

No âmbito do desporto de rendimento, e de modo a reforçar a colaboração com as associações desportivas, proceder-se-á à revisão da legislação relativa à atribuição de apoios e subsídios às associações desportivas, ao desenvolvimento das modalidades desportivas, à formação dos agentes e ao investimento nas condições de formação, entre outras medidas, numa óptica de desenvolvimento contínuo do desporto de rendimento e de optimização dos trabalhos já desenvolvidos.

A realização da 2.ª avaliação da condição física da população de Macau e o aumento da assistência na área da medicina desportiva permitem a obtenção de dados científicos relevantes no que se refere à prática adequada de desporto, com consequentes benefícios para a boa forma física da população.

A organização e a participação nos eventos desportivos internacionais oferecem momentos de lazer à comunidade local e promovem a imagem de Macau como cidade saudável.

## **6.1 Expansão do espaço do desporto para todos e organização das actividades recreativas e desportivas diversificadas**

O desporto para todos tem um efeito determinante ao nível da saúde da população, quer pelo papel que tem na formação de modelos de vida saudável, quer pela sua importância na promoção de uma sociedade harmoniosa. Por isso, o Governo da RAEM pretende continuar a proporcionar aos cidadãos mais espaços desportivos e oportunidades para a prática de exercício físico, com vista à sensibilização do público para a participação nas actividades do desporto para todos.

Este ano, o desporto para todos irá conhecer um crescimento notório nas várias modalidades. Para além da continuação da promoção do Plano de Sócio "Sport Easy", dos "campos livres para o público" e da "Rede das Instalações Desportivas Públicas", serão organizados diferentes tipos de actividades recreativas e desportivas e empenhar-se-á no investimento na sua diversificação e qualidade, promovendo a generalização da prática desportiva entre a população.

Em paralelo, o Governo pretende incentivar a organização de actividades de desporto para todos. Através da atribuição de subsídios e da prestação de apoio técnico às entidades desportivas. O Governo, e bem assim as associações, irão continuar a trabalhar empenhadamente na difusão do conceito de prática desportiva entre a população, na diversificação

das actividades do desporto para todos e das acções de formação, na consolidação da “Rede das Instalações Desportivas Públicas”, na produção de instrumentos jurídicos adequados ao desenvolvimento do desporto para todos e na implementação de formas inovadoras de trabalho, nomeadamente, através da celebração de protocolos de cooperação com entidades com forte implementação social a nível local, assegurada por uma expressiva filiação de praticantes.

## **6.2 Formação de talentos do desporto local e elevação do nível da competição especializada**

A formação de atletas é crucial para o desenvolvimento do desporto na sociedade moderna. Assim, considerando o evidente sucesso dos programas de formação conjunta de atletas locais e de atletas de alta competição, o Governo pretende dar continuidade a este projecto de modo a criar condições a que, no futuro, os jovens talentos da RAEM possam colocar Macau num patamar internacional. Será criada uma nova subunidade no serviço público responsável pela implementação da política do desporto, através da alteração à sua lei orgânica, a qual terá competências na área da formação de atletas, na captação e na preparação de novos talentos com vista ao desenvolvimento do desporto de alto rendimento.

A organização e a participação em competições desportivas internacionais, em especial, em grandes eventos desportivos, constituem uma medida relevante para a elevação do nível competitivo de Macau, por forma a proporcionar ao sector do desporto local oportunidades de acompanhamento das tendências internacionais, de intercâmbio com congéneres estrangeiras e de criação de possíveis mecanismos de cooperação internacional. Por outro lado, em 2010, as associações desportivas e as entidades do sector do desporto serão incentivadas a participar com as suas selecções em eventos internacionais, de modo a que possam acumular experiência, afirmar o nível competitivo da Região Administrativa Especial de Macau e promover a imagem de Macau como cidade saudável. Este ano, está prevista a participação em diversos eventos desportivos internacionais de grande dimensão, como é o caso dos 44.<sup>os</sup> Jogos Internacionais de Crianças, dos 16.<sup>os</sup> Jogos Asiáticos ou dos 10.<sup>os</sup> Jogos Asiáticos para Pessoas com Deficiência.

## **6.3 Reforço do apoio às associações desportivas e aperfeiçoamento da legislação no âmbito do desporto**

No âmbito do apoio às associações desportivas com vista à elevação do nível competitivo através da organização de eventos desportivos e à participação em provas de alto nível, locais e internacionais, a execução das linhas de acção governativa será feita mediante a utilização racional dos recursos disponíveis.

A colaboração com as associações desportivas para contratação de treinadores para a formação desportiva e a captação de novos talentos locais, sob a orientação de formadores estrangeiros, permitirá criar uma nova geração de atletas e agentes desportivos.

A criação de um regime do movimento associativo desportivo e as alterações à legislação em matéria de reconhecimento dos organismos e das associações desportivas no que se refere à gestão do desporto para todos, constituem instrumentos jurídicos eficientes e em constante evolução no âmbito do desenvolvimento dos trabalhos da respectiva área.

#### **6.4 Promoção do conceito da aplicação dos dados científicos à prática desportiva e intensificação dos conhecimentos da manutenção da condição física**

Será realizada a 2.<sup>a</sup> avaliação da condição física da população de Macau, entre os 3 e os 69 anos de idade, de modo a actualizar a respectiva base de dados e a verificar as mudanças ocorridas nos últimos 5 anos. Os resultados da avaliação serão utilizados no processo de generalização do desporto para todos e na aplicação de dados científicos à prática desportiva. Os dados recolhidos servem ainda como referência para a execução das acções governativas no âmbito da saúde, da educação e da assistência social.

A avaliação da condição física terá como base o Centro de Medicina Desportiva. Os testes diários, o balcão de informação de saúde desportiva e o projecto da avaliação da condição física da população dos participantes das classes de recreação e manutenção do desporto para todos, são algumas das iniciativas para o alargamento de serviços disponíveis em diferentes pontos de Macau, apelando, assim, para a observação de hábitos saudáveis e para a divulgação do conceito de prática desportiva, incluindo métodos e técnicas adequados que permitam otimizar os seus efeitos positivos.

A produção de materiais de informação, a edição de publicações, a realização de actividades de formação, os conteúdos sobre nutrição disponíveis na Internet e as instruções transmitidas "in loco", na área da medicina desportiva, são instrumentos fundamentais para a promoção da aplicação de conceitos científicos à prática do desporto, junto de atletas e cidadãos.

#### **6.5 Melhoramento da Rede das Instalações Desportivas Públicas e desenvolvimento da multifuncionalidade das instalações**

Para que a generalidade da população pratique as actividades desportivas num ambiente seguro e confortável e reforce a sua preparação física e psicológica, o investimento em recursos de manutenção das instalações desportivas públicas será aumentado e a sua gestão será melhorada através da introdução da certificação da qualidade.

Será dada continuidade ao processo de melhoramento da Rede das Instalações Desportivas Públicas, os serviços do Plano de sócio "Sport Easy" serão reforçados e será promovida a implementação progressiva de uma política de economia dos recursos energéticos e da água nas instalações desportivas.

Os trabalhadores serão incentivados a participar em acções de formação internas e externas, em colóquios temáticos e em reuniões internacionais. Com o apoio dos organismos da China e do estrangeiro, pretende-se organizar, em Macau, acções de formação destinadas aos agentes desportivos e trabalhadores, criando-se assim condições para a introdução de novos conhecimentos e de experiências úteis na prática da gestão das instalações.

Proceder-se-á ao melhoramento das actuais instalações desportivas, designadamente nos acessos, com vista à criação de um ambiente sem barreiras ou obstáculos para as pessoas portadoras de deficiência.

Serão realizados estudos de planeamento no sentido da promoção da diversificação progressiva das valências das instalações desportivas e serão criados apoios à indústria de convenções e exposições com vista ao aumento da oferta nesta área e à optimização das infra-estruturas existentes.

## CONCLUSÃO

Acompanhando a criação do novo Governo, os projectos da área dos assuntos sociais e cultura serão desenvolvidos em estreita articulação com o lema “continuidade e inovação para criarmos harmonia social”, o qual resume as ideias gerais da acção governativa da RAEM. As boas práticas do passado serão mantidas e valorizadas, à medida que se procurará desenvolver plenamente o espírito de iniciativa da equipa governativa, na concepção e implementação das políticas e medidas em prol do bem-estar da população.

Continuará no novo ano uma prova a que Macau vem sendo submetido: se é verdade que, graças ao esforço conjugado do Governo e da população na prevenção e controle, a ameaça da Gripe H1N1 foi temporariamente atenuada, a eclosão de uma nova vaga desta epidemia é uma possibilidade a não descurar. Perante isso, o Governo manter-se-á alerta e tomará medidas de prevenção e de contingência, com forte empenho na protecção da saúde dos cidadãos.

No contexto do rápido desenvolvimento social, prosseguirão as acções directamente ligadas à qualidade de vida da população. Para o efeito, serão tomadas iniciativas para a auscultação pública e tidas em plena consideração as aspirações dos cidadãos. Mediante investimento de recursos e definição de estratégias, procurar-se-á melhorar efectivamente a acção governativa nas áreas da formação de recursos humanos, da protecção e promoção da saúde pública, do aperfeiçoamento do sistema de segurança social, do enriquecimento da vida da população, entre outras, de modo a permitir aos cidadãos partilhar os frutos do desenvolvimento, desenvolver sinergias visando a harmonia e o progresso sociais e concretizar os desejos e metas comuns ao Governo e aos cidadãos.